

Anexo XVI-B

Processo Sinfra nº 277128/2010
2ª Parte



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

"CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 77.421.085,91 (setenta e sete milhões quatrocentos e vinte e um mil oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 70.003.477,32 (setenta milhões três mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) de responsabilidade da SECRETARIA e R\$ 7.417.608,59 (sete milhões quatrocentos e dezessete mil seiscentos e oito reais e cinqüenta e nove centavos) de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO, a título de contrapartida, de conformidade com o Plano de Trabalho."

2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A : alínea "a" e "d", que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

1 - A SECRETARIA SE COMPROMETE A:

- a) *"Repassar à Associação o montante de R\$ 66.983.477,32 (sessenta e seis milhões Novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), para a execução dos serviços de mobilização e instalação de canteiro, execução de terraplenagem, pavimentação, obra de artes corrente, drenagem, sinalização, recuperação ambiental e serviços complementares, conforme Plano de Trabalho."*
- d) *"Repassar á associação o montante de R\$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais) para a elaboração de 118,0 km de projeto final de engenharia."*

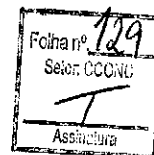
3. Tornar sem efeito as determinações contidas no item 5 da "Cláusula Segunda -Objetivo", do Primeiro Termo de Re-ratificação ao Convênio nº. 014/10, assinado em 09 de agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado, do mesmo dia, página 14.

4. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A:, alínea "a" e "u", que passa a ter a seguinte redação:

13



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



“CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

2 – A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A:

- a) “Aplicar recursos necessários à execução da obra objeto deste convênio, a título de contrapartida, orçados em R\$ 7.192.608,59 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme Plano de Trabalho.”
- u) “Contratar firma especializada para a execução de 15,0 km de projeto final de engenharia, no valor estimado de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)”.

5. Tornar sem efeito as determinações contidas no item 3 da “Cláusula Segunda –Objeto”, do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 014/10, assinado em 26 de novembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado, do mesmo dia, página 24.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2011.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

TESTEMUNHAS: 1

CPF Nº

2

CPF Nº

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CPA – Edif. Engº. Edgar Prado Arze s/nº - CEP: 78049-906 – Cuiabá-MT
Telefone: (65)3613-6600



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/10

PROCESSO: 27.712-8/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
3. Tomar sem efeito as determinações contidas no item 5 da "Cláusula Segunda-Objeto", do Primeiro Termo de Ratificação.
4. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
5. Tomar sem efeito as determinações contidas no item 3 da "Cláusula Segunda-Objeto", do Primeiro Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA / ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 175/09

PROCESSO: 84.475-4/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 84.475-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 175/09, firmado com o Município de Vera/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 610 (Seiscentos e dez) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Novembro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.175/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA / MUNICIPIO DE VERA

PORTARIA / SETPU/Nº 6612/011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Geólogo MAURO AIRES FÁVERO, engenheiro HILTON JUSTI DE CARVALHO e Engenheiro Agrônomo GOMERADO SANTOS PEDROSO DE BARRROS, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-160 – Rio Juruena, com extensão de 96,70 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 182/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 662/2.011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA, engenheiro SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engenheiro CARLOS ORMOND, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT – 352; Trecho: Entrº BR 174 (Pontes e Lacerda) Vale de São Domingos – Jauru; Trecho: Jauru – Vale de São Domingos, com extensão de 22,86 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 246/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma:

CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Retroagir para o dia: 30/09/11

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 670/2.011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JOSÉ CARLOS FERREIRA, para Supervisor e Fiscalizar a Elaboração do Projeto de Engenharia de Ampliação da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Taxi e Pátio, e Estacionamento de Aeronaves e Projeto de Segurança de Vão, ambos do Aeroporto de Rondonópolis – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 243/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CSA TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 675/2.011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro ESMERALDO TEODORO DE MELLO, engenheiro DARCIEL SILVA RAMOS e Engenheiro SONIA GENEROSO DE MORAES, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 270, Trecho: Rondonópolis – Vale Rico (Km 57,0), com extensão de 57,0 Km, no Município de Rondonópolis – MT, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 067/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a firma: R. TORRES CONSTRUÇÕES. Retroagir para o dia: 31/08/11

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.011.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº. 395/QCG/DGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Suspender o processo de reforma do SD PM HEMERSON LUIS MARINHO MOTA.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº. 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Suspender o processo de reforma do SD PM HEMERSON LUIS MARINHO MOTA, publica através da Portaria nº 363/QCG/DGP de 14 de outubro de 2011, em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 112675/2011 – CLASSE CNJ – 120 – Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direto Público e Coletivo da Comarca da Capital datado de 27/10/2011 do Desembargador José Tadeu Cury – Relator.

Art. 2º Convocar o SD PM HEMERSON LUIS MARINHO MOTA para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT na data de 24 de novembro de 2011 às 08:00hs.

Art. 3º Designar o SD PM HEMERSON LUIS MARINHO MOTA para o QCG/Ajudancia Geral da PMMT.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

Folha nº 130
Setor: CCGM
Assinatura

PORTARIA Nº. 394/QCG/DGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Exclui Policial Militar das fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando que o Mandado de Segurança nº 2487/2011 impetrado por DIONES DE CARVALHO VALADARES foi julgado extinto sem análise do mérito através do Agravo Regimental nº 12214/2011 interposto pelo Estado de Mato Grosso.

Considerando o Ofício 1.097SGJUD/2011 datado de 28 de setembro de 2011 expedido pela Excelentíssima Procuradora do Estado Claudia Regina Souza Ramos, Resolve:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Policia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, do CESP/BPMGda, o SD PM DIONES DE CARVALHO VALADARES RG 885.661 PMMT, a contar de 21 de novembro de 2011.

Art. 2º O CESP, deverá através do Comandante Imediato do EX-SD PM DIONES DE CARVALHO VALADARES, recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-PM e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do EX-SD PM DIONES DE CARVALHO VALADARES da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 353/SCMP-BMI/2011

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de Junho de 2010 c/c o art. 110, Inciso VII e 133 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por motivo de falecimento, ALBERTO LUIS TURRA CHAVARELLI – SOLDADO BM, RG nº 33.032.158-4 SSP/SP, CPF nº 022.696.221-03, Matrícula Funcional nº 001.210, lotado no CRBM III / Quartel da 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, Município de Nova Mutum – MT, a contar de 31 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito datada de 31 de outubro de 2011, registrado no 2º Serviço Notarial e Registrat Capistrano do município de Diamantino – MT.

Art. 2º O CRBM III deverá recolher os fardamentos e a carteira de identificação do militar, de posse da família do ex-SD BM ALBERTO LUIS TURRA CHAVARELLI e encaminhá-los à BM-4 e BM-1, respectivamente.

Art. 3º A SPAIPC/BM-1 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do ex-SD BM ALBERTO LUIS TURRA CHAVARELLI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2011.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2011.

Publique-se, cumpra-se.

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL – CEL BM
Comandante Geral do CBMMT

* Original assinado

Quarta Feira, 30 de Novembro de 2011

Considerando a Portaria nº 163, de 18 de junho de 2011.

RESOLVE:

Administrativo.

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo pela Comissão Permanente de Processo

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 213, de 03 de dezembro de 2010 para o exercício das suas atribuições no processo nº 834669/2011 será composta pelos seguintes servidores:

I – Cleber Figueiredo Lagreca – Presidente;

II – José Almeida Cruz – Membro;

III – Leticia Prado de Campos – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 3º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº. 060/2010, ref. ao processo nº 213431/2010;**

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – CNPJ nº 15.024.045/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/04/2012.

ASSINATURA: 29/11/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antônio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/10**

PROCESSO: 27.712-8/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta no processo nº. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação;
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" e "d" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação;
3. Tomar sem efeito as determinações contidas no item 5 da "Cláusula Segunda-Objeto", do Primeiro Termo de Ratificação.
4. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" e "u" A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação;
5. Tornar sem efeito as determinações contidas no item 3 da "Cláusula Segunda-Objeto", do Primeiro Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODÓVIA MT-338

República-se por ter sido incorreto

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 411/QCG/DGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Eliminação da 6ª Fase do Concurso para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Eliminar da 6ª Fase do Concurso Público de Edital nº 001/DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, CPF 329.637.528-73, a contar de 30 de novembro de 2011, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo, em conformidade com o art. 39 inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de Identificação militar RG nº 885.468 PMMT, pertencente ao Ex – Candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, na DGP, através de Termo de Entrega em 30 de novembro de 2011.

Art. 3º Determinar a Academia de Polícia Militar Costa Verde, o recolhimento de todos aparelhos da fazenda pública estadual de posse do Ex – Candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA e encaminhar a Coordenadoria de Apelo Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex – candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMTFolha nº 131
Setor: COCONC
T
Assinatura**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MALOTE, QUE ENTRE SI FAZEM, o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

DO OBJETO: a prestação de serviço de MALOTE, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional da Proposta da CONTRATADA, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC,

DO VALOR: O valor total deste Contrato é estimado em R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 313; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Coordenador de Identificação Civil o Sr. Manoel Francolino da Silva.

DA VIGÊNCIA: 28/11/2011 a 27/11/2012.

DA DATA: 28/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA - Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 237/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Senhora SANDRA HELENA BUSO.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 442, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, para abrigar as Coordenadoria de Polícia Comunitária da PCJ.

DO VALOR: O valor do aluguel convençãoado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 268/2011/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades, constante nos autos sob nº 691168/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 303; Atividade: 4258; Natureza de Despesa: 33903600; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Sr. LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, Investigador de Polícia – Gerente de Controle de Frota e Serviços Gerais.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2011 a 29/12/2012.

DA DATA: 30/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, a Sra. SANDRA HELENA BUSO/LOCADORA.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso torna público a relação dos concluintes do 1º Curso Nacional de Operador de Polícia Comunitária-Sistema Koban com a carga horária de 40 horas aula, realizado no município de Cuiabá/MT, na Escola de Magistratura, de 26 a 30 de Setembro de 2011, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com respectivos números de certificação registrados no Livro nº 20/2011, da SENASP, conforme segue:

Nº	NOME	POSTO/FUNÇÃO	LIVRO/Nº REGISTRO
1	Aderlan Ferreira de Souza	POLICIAL MILITAR	10-4360
2	Alexandre Rafael Rueda de Almeida	POLICIAL MILITAR	10-4381
3	Aryly Medrado	POLICIAL MILITAR	10-4382
4	Carlos José de Arruda	POLICIAL MILITAR	10-4383
5	Carlos Manoel Marinho Sanchez	POLICIAL MILITAR	10-4384
6	Cezar Teles de Silva	POLICIAL MILITAR	10-4385
7	Claudimar de Lima Pinto	POLICIAL MILITAR	10-4386
8	Claudio Benedito de Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4387
9	Cleyton Ribeiro Grupp	POLICIAL MILITAR	10-4388
10	Cristiana Veloso Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4389
11	Edilson de Souza cruz	POLICIAL MILITAR	10-4390
12	Edir Rocha Alves	POLICIAL MILITAR	10-4391
13	Elianny Pinheiro Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4392
14	Fernando Moraes da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4393
15	Gabriel de Oliveira Câmara	POLICIAL MILITAR	10-4394
16	Gasilson Batista de Souza	POLICIAL MILITAR	10-4395
17	Gerson Benites Nonato	POLICIAL MILITAR	10-4396
18	Henry Cristian Machado de Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4397
19	Heriton Frank Couto Silva	POLICIAL MILITAR	10-4398
20	Jefferson da Silva Siqueira	POLICIAL MILITAR	10-4399
21	Jobo Pedro Agripino Ferreira	POLICIAL MILITAR	10-4400
22	José Aparacido Matias Vieira	POLICIAL MILITAR	10-4401
23	José do Carmo de Moraes Arruda	POLICIAL MILITAR	10-4402

Considerando a Portaria nº 163, de 16 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo pela Comissão Permanente de Processo Administrativo.

Parágrafo Único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 213, de 03 de dezembro de 2010 para o exercício das suas atribuições no processo nº 834669/2011 será composta pelos seguintes servidores:

- I – Cleber Figueiredo Lagraca – Presidente;
- II – José Almeida Cruz – Membro;
- III – Leticia Prado de Campos – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 069/2010, ref. ao processo nº 213431/2010;
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.682/0001/34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavanina – CNPJ nº 15.024.045/0001-73
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/04/2012.
ASSINATURA: 29/11/2011.
SIGNATÁRIO: Carlos Antônio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SETPU
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/10;
PROCESSO: 27.712-8/10
FUNDAMENTO DO TERMO: Esta Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:
1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" e "d" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
3. Tornar sem efeito as determinações contidas no item 5 da "Cláusula Segunda-Objeto", do Primeiro Termo de Ratificação.
4. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" e "u" A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
5. Tornar sem efeito as determinações contidas no item 3 da "Cláusula Segunda-Objeto", do Primeiro Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338
Republique-se por ter sido incorreto

SESP
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 411/QCQ/DGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Eliminação da 6ª Fase do Concurso para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Eliminar da 6ª Fase do Concurso Público de Edital nº 001/DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, CPF 329.637.528-73, a contar de 30 de novembro de 2011, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo, em conformidade com o art. 39 inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 885.488 PMMT, pertencente ao Ex – Candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, na DGP, através de Termo de Entrega em 30 de novembro de 2011.

Art. 3º Determinar a Academia de Polícia Militar Costa Verde, o recolhimento de todos aparelhos da fazenda pública estadual da posse do Ex – Candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA e encaminhar a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex – candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

Folha nº 130
Setor: COCVC
Assinatura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2011/SESP

DA ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MALOTE, QUE ENTRE SI FAZEM, o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
DO OBJETO: a prestação de serviço de MALOTE, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional da Proposta da CONTRATADA, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.
DO VALOR: O valor total deste Contrato é estimado em R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 313; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Coordenador de Identificação Civil o Sr. Manoel Francoelino da Silva.
DA VIGÊNCIA: 28/11/2011 a 27/11/2012.
DA DATA: 28/11/2011.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA - Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS/CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 237/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entra si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Senhora SANDRA HELENA BUSO.
DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Diogo Domingos Fretreira, nº 442, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, para abrigar as Coordenadoria de Polícia Comunitária da PCJ.
DO VALOR: O valor do aluguel convençionado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 266/2011/SAOP (Lis Restrita) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades, constante nos autos sob nº 691168/2011.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Sr. LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, Investigador de Polícia – Gerente de Controle de Frota e Serviços Gerais.
DA VIGÊNCIA: 30/12/2011 a 29/12/2012.
DA DATA: 30/11/2011.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, a Sra. SANDRA HELENA BUSO/LOCADORA.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso torna público a relação dos concluintes do 1º Curso Nacional de Operador de Polícia Comunitária-Sistema Koban com a carga horária de 40 horas aula, realizado no município de Cuiabá/MT, na Escola de Magistratura, de 26 à 30 de Setembro de 2011, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com respectivos números de certificação registrados no Livro nº 20/2011, da SENASP, conforme segue:

Nº	NOME	POSTO/FUNÇÃO	LIVRO Nº REGISTRO
1	Aderlan Ferreira de Souza	POLICIAL MILITAR	10-4380
2	Alexandre Rafael Rueda de Almeida	POLICIAL MILITAR	10-4381
3	Araly Medrado	POLICIAL MILITAR	10-4382
4	Carlos José de Arruda	POLICIAL MILITAR	10-4383
5	Carlos Manoel Marinho Sanches	POLICIAL MILITAR	10-4384
6	Cesar Teles da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4385
7	Claudimar de Lima Pinto	POLICIAL MILITAR	10-4386
8	Claudio Benedito de Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4387
9	Cleyton Ribeiro Grupp	POLICIAL MILITAR	10-4388
10	Cristiane Veizoso Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4389
11	Edison de Sousa cruz	POLICIAL MILITAR	10-4390
12	Edir Rocha Alves	POLICIAL MILITAR	10-4391
13	Elianey Pinheiro Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4392
14	Fernanda Moraes da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4393
15	Gabriel de Oliveira Câmara	POLICIAL MILITAR	10-4394
16	Gedilson Batista de Souza	POLICIAL MILITAR	10-4395
17	Gerson Banitas Nonato	POLICIAL MILITAR	10-4396
18	Henry Cristian Machado de Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4397
19	Jefferson Frank Couto Silva	POLICIAL MILITAR	10-4398
20	Jefferson da Silva Siqueira	POLICIAL MILITAR	10-4399
21	João Pedro Agripino Ferreira	POLICIAL MILITAR	10-4400
22	José Aparecido Matias Vieira	POLICIAL MILITAR	10-4401
23	José do Carmo de Moraes Arruda	POLICIAL MILITAR	10-4402

Solicitação de Empenho

191

Remetente: SUOT - Superintendência de Obras de Transportes
 Destinatário: SATRA - Secretaria Adjunta de Transportes

Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:

Código	342	20/01/2011 15:59:39
Ano	2011	
Projeto	1287 - Pavimentação de Rodovias	
Região	1100 - Noroeste	
Categoria	4 - Despesas de Capital	
Natureza	4 - Investimentos	
Modalidade	50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	
Elemento	51 - Obras e Instalações	
Subelemento	00 - Diversos	
Fonte	131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	



Empenho

Código	2199	20/12/2011 17:14:12
Documento	Proc. 277128/10	PED 423/11
Contrato	000014 - 2011 - Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia Mt-338	
Data	20 / 12 / 2011	Valor 2.000.000,00
Observação	Referente a execução para a pavimentação da rodovia MT-338 - entrº -MT-220 - Nova Paraná - Entrº BR-163 - Piúva, sub-trecho:MT-220 - Entrº Nova Paraná - Entrº MT-242 - Itanhanga.	

Saldos

	Dotação		Contrato
Saldo Anterior(R\$)	2.000.000,00	Valor do Contrato(R\$)	77.421.085,91
Empenho(R\$)	2.000.000,00	Valor Empenhado(R\$)	5.000.000,00
Saldo Atual(R\$)	0,00	Valor a Empenhar(R\$)	72.421.085,91

Cliente:

Zenildo Pinto de Castro Silva
 Superintendente de Obras de Transportes e Vias Urbanas
 Superintendente de Programas Especiais

Alaor Alvelos Zeferino de Paula
 Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transportes e Vias Urbanas

Eng.º Orlando Monteiro da Silva
 Superintendente de Programas Especiais

Usuário: Sílvio Pereira da Rosa

Data: 20/12/2011 17:14:34

Controle: f62fd570-a21a-4c32-b1e0-6d311caa7722

A SAE/NOTA,

Para autorização de empenho.

Em 20.12.2011

Dotação: 1287 1000

Naturza: 4450 5100

Fonte: 131

Valor R

MJR

Ingeborg Gisela Günther Beger
Assessora Técnica III
SINERA

A SUPE

[Handwritten Signature]

Providenciar empenho conforme
solicitação da SUPE.

Valdisio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

21/12/11

À COPL/COFI
Para Empenho.

21/12/11

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Planejamento
& Finanças

A SUPE

Com o NE 11031395

CBA, 28/12/11

[Handwritten Signature]
Franciuse Albuquerque Souza
Coordenadora Financeira



PED		PEDIDO DE EMPENHO	25101.0001.11.03772-0			
Data de Solicitação: 27/12/2011			RESERVA DE EMPENHO			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, SETPU						
Unidade Gestora: 0001 - SEDE						
Projeto/Atividade: 1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS						
Nº do Protocolo: 277128/2010	Nº NOBLIST: *** ***)	Nº DOTLIST: *** ***)				
Especificação: Desp/c/CONV.014/10.			<table border="1"> <tr><td>Folha nº 134</td></tr> <tr><td>Setor: CCONC</td></tr> <tr><td>Assinatura</td></tr> </table>	Folha nº 134	Setor: CCONC	Assinatura
Folha nº 134						
Setor: CCONC						
Assinatura						

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.1287.1100.44500000.131.1.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 2.000.000,00	Valor Total da Reserva (R\$) *** 2.000.000,00	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 0,00	
Tipo de Empenho: Global			
Valor por Extenso: DOIS MILHÕES DE REAIS *****)			
Reserva Inicial (R\$):		*** 2.000.000,00	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338		
Endereço: Teodoro Rezer, 1342			
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** ***)	RG: *** ***)	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ***)	Data de Início da Viagem: *** ***)
	Data de Retorno da Viagem: *** ***)

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** ***)	Data de Solicitação: *** ***)
-------------------------	--------------------------------------

Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN

Poltrão 135
Setor: COC/MT
Assinatura

EMP	NOTA DE EMPENHO	25101.0001.11.03139-5
Nº PED: 25101.0001.11.03772-0	Data de Emissão: 27/12/2011	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA;SETPU	Unidade Gestora: 0001 - SEDE	
Projeto/Atividade: 1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 277128/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338		
Endereço: Teodoro Rezer, 1342	CEP: *** **		
Bairro: CENTRO	Município: Porto dos Gaúchos	UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.1287.1100.44500000.131.1.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (RS): *** 2.000.000,00	Valor por Extenso: DOIS MILHÕES DE REAIS *** **

Histórico:
Empenho do PED Nº 25101.0001.11.03772-0
Desp/c/CONV.014/10.

Data de Autorização da Despesa: 27/12/2011	Ordenador de Despesa: Arnaldo Alves de Souza Neto
--	---

Adriana Carolina da Silva
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

Coordenador de Planejamento

Arnaldo Alves de Souza Neto
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



FIPLAN

EMP	NOTA DE EMPENHO	25101.0001.11.03139-5
Nº PED: 25101.0001.11.03772-0	Data de Emissão: 27/12/2011	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, SETPU	Unidade Gestora: 0001 - SEDE	Folha nº 136 Setor: 0001 Ass: 0001
Projeto/Atividade: 1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 277128/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338	
Endereço: Teodoro Rezer, 1342	CEP: *** **	
Endereço: CENTRO	Município: Porto dos Gaúchos	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.1287.1100.44500000.131.1.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 2.000.000,00	Valor por Extensão: DOIS MILHÕES DE REAIS *** **

Histórico:
Empenho do PED Nº 25101.0001.11.03772-0
Desp/c/CONV.014/10.

Data de Autorização da Despesa: 27/12/2011	Ordenador de Despesa: Arnaldo Alves de Souza Neto
--	---

Adriana Carolina da Silva
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

Coordenador de Planejamento

Arnaldo Alves de Souza Neto
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



Folha nº 145
Setor:

Folha nº 137
Setor: CCONC
Assinatura

PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: _____ / _____ / _____

*Retiramos pgs - 134, 135, 136, 137, 139,
referente a 1ª via do Termo Aditivo (2º)
e publicação no D. O. E, para a Associação.
Em 27.02.2012.*

Ingeborg Gisela Günther Beger
Assessora Técnica III
SINFRA

*A SAE/NOTC
Para autorização de empenho.
Em 11.06.2012.*

Ingeborg Gisela Günther Beger
Assessora Técnica III
SINFRA

A SUPF

*Providenciar empenho conforme
solicitação da SETPU.*

Valdisto Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Em 12/06/12

À COPL/COFI
Para Empenho.

131 26/12

Patricia da Silva Costa
Superintendente de Planejamento
e Finanças

A COCV
Com o NE 17.005/42-1
CBAS, 26/06/12

Francine Albuquerque Sousa
Coordenadora Financeira

Do Silveiro,

Para empinhar o saldo da solicitação
anterior no valor de R\$ 209.096,74,
pl - projeto - AFRITOP. Em 03.07.2012

Ingeborg
Ingeborg Gisela Günther Beger
Assessora Técnica III
SINFRA

A SAE/NUFC
Para autorizar,
Em 03.07.2012

Ingeborg
Ingeborg Gisela Günther Beger
Assessora Técnica III
SINFRA

Solicitação de Empenho

Folha nº 146
Setor:

Remetente: SUPE - Superintendência de Programas Especiais
Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:

Folha nº 138
Setor: CCONC
Assinatura

Código: 519 | 07/02/2012 00:00:00
Ano: 2012
Projeto: 1287 - Pavimentação de Rodovias
Região: 1100 - Noroeste
Categoria: 4 - Despesas de Capital
Natureza: 4 - Investimentos
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Elemento: 51 - Obras e Instalações
Subelemento: 00 - Diversos
Fonte: 131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Empenho

Código: 2607 | 11/06/2012 15:39:54
Documento: 277128/2010
Contrato: 000014 - 2011 - Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-338
Data: 11 / 06 / 2012 | Tipo: Empenho | Valor: ~~200.000,74~~
Observação: Referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-220 (Novo Paraná) Entrº BR-163(Piúva), Sub-trecho: Entrº.MT-220 (Nova Paraná) e entrº. MT-242 Itanhanga) numa extensão de 133,0 Km.

497.000,00
Assinatura

Saldos

	Dotação	Contrato
Saldo Anterior(R\$)	994.000,00	Valor do Contrato(R\$) 77.421.085,91
Empenho(R\$)	706.000,74	Valor Empenhado(R\$) 5.706.096,74
Saldo Atual(R\$)	287.903,26	Valor a Empenhar(R\$) 71.714.989,17

Ciente:


Orlando Monteiro da Silva
 Superintendente de Programas Especiais


Alair Alvejos Zeferino de Paula
 Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas





Usuário: Janaina Ricaia de Moraes Silva

Data: 11/06/2012 15:40:06

Controle: 08ac181c-f8f4-456a-ad72-88e2ec858081

Folha nº 139



Voltar | Usuários | Manut. PRG | Entidades | Cooperação | Ingresso | Descentralização | Manual do Usuário | Legislação | Programas | Formulários | Relatórios



**Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon**

conv. 012/10

Folha nº 139
Setor: CCOGC
Assinatura

Certidão de Habilitação com Pendência de Documentos

A presente Certidão tem o fim específico de habilitar o Proponente a encaminhar o Projeto de solicitação de recursos a qualquer Órgão ou Entidade do Estado de Mato Grosso, com objetivo de pleitear recursos mediante a celebração de convênios.

Imprimir

Entidade: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338		Status Jurídico: Consórcios Intermunicipais e Associação de Produtores	
CNPJ: 11.797.709/0001-86	Município: PORTO DOS GAUCHOS	Nome de Dirigente: DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS	Função: PRESIDENTE
Documentos Institucionais		Situação	
Cópia do Cartão do CNPJ da Entidade		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada da Ata da Assembléia de constituição do Consórcio, devidamente registrada em Cartório		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada do Estatuto e de suas alterações posteriores, devidamente registradas em Cartório		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF do Dirigente		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da Diretoria do Consórcio, devidamente registrada em cartório		✗ Validade: 06/12/2011	
Documentos Fiscais		Situação	
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual		✓ Validade: 11/04/2012	
Certidão Negativa de Débitos - CND junto ao INSS ou cópia das três últimas guias de recolhimento		✓ Validade: 08/09/2012	
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 12/04/2012	
Certificado de Regularidade do FGTS, junto à CAIXA		✓ Validade: 10/04/2012	
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 16/06/2012	

*regulmã
das
ambôia*

Base Legal:

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2009.

Data de Emissão: 27/03/2012 **Horário:** 15:15

Servidor: Orlando M. Silva

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Obs: emissão para fins de consulta, sem validade para integrar processo de celebração de convênio.



Rastro

Calcula Prazo

Convênio N° : 014 / 2010



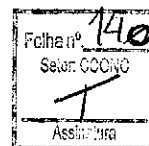
CONVENENTE : Assoc. Intermunicipal dos Prod. e Benef. Da Rodovia MT/388 (Estrda da Baiana)
CNPJ : 11.797.709/0001-86

OBJETO : Pavimentação Asfáltica

EXTENSÃO : 133,0 km

ROD. : MT/338 TRECHO : Entr. MT/220 (N. Paraná) – Entr. BR/163 (Piuva)

SUB-TRECHO : Entr. MT/220 (N. Paraná) – Entr. MT/242 (*****)



	VALOR PREVISTO	VALOR LIBERADO	SALDO
CONCEDENTE			
Lic. Ambiental	50.000,00		
Supervisão	1.200.000,00		
Proj. Final de Eng.	1.770.000,00		
Repasse	66.983.477,32	3.019.986,70	63.963.490,62
SUB-TOTAL	70.003.477,32		
CONVENENTE			
Proj. Final de Eng. (15km)	225.000,00		
Alocação Recursos	7.192.608,59		
SUB-TOTAL	7.417.608,59		
TOTAL	77.421.085,91		

Em atendimento as Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao Convênio n°. / , informamos que, para dar continuidade a sua execução, há a necessidade de atendimento às seguintes condições de Regularidade:

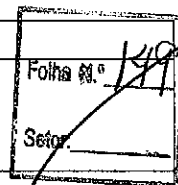
A - REGULARIDADE DA CONVENENTE:

1.	Ter habilitação Plena no Sistema SIGCON/SEPLAN.	
2.	Ter regularidade nos dados cadastrais do representante da conveniente (termo posse e documentos pessoais).	Termo de posse – Não Doc pessoais - Ok
3.	Não estar inadimplente com outros Convênios do Estado.	

B - REGULARIDADE DO CONVÊNIO:

1.	Encontrar-se dentro do período de Vigência do Convênio, e dos prazos de execução e metas físicas Previstas.	Data de Venc. – 14/04/2013
----	---	-------------------------------

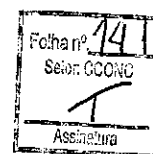
2.	Documentos fornecidos pelo Controle Interno da Secretaria que não existe prestação de contas pendentes de aprovação.	
3.	Prova que os recursos financeiros estejam sendo movimentados em contas bancaria especifica para o Convênio.	BB -
4.	Termos Aditivos de valor e de prazo já celebrados.	2 T.A de Valor e repactuação
5.	O Plano de Trabalho cadastrado no SIGCON encontra-se atualizado com as condições atuais do Convênio.	Está diferente do Convênio
6.	Documento que comprove que a liberação dos recursos encontra-se em obediência ao cronograma de desembolso do plano de trabalho.	



C - REGULARIDADE DA ÀREA TÉCNICA :

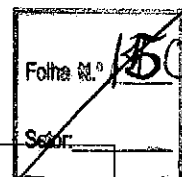
C.1 - AMBIENTAL :

1.	Licença Prévia da Obra (antes de formalizar o Convênio).	742194/11
2.	Licença de Instalação de Obra (antes do inicio dos serviços).	
3.	Licença de Operação da Contratada (Instalação de Canteiro de Obra, Usinas e Exploração de Empréstimos e Jazidas).	

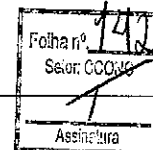


C.2 - CREA :

1.	PROJETO	FIRMA : ART do RESP. TÉCNICO :
2.	SUPERVISÃO	FIRMA : ART do RESP. TÉCNICO :
3.	CONSTRUTORA	FIRMA : QUAXE Construtora Ltda. ART do RESP. TÉCNICO :
4.	FISCALIZAÇÃO SINFRA	SERVIDOR : ART :
5.	FISCALIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO	ENGENHEIRO : ART :

C.3 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO :

1.	Cópia da publicação do(s) aviso(s) do Edital(is) de Licitação.	
2.	Cópia do Edital(is) da Licitação.	
3.	Cópia das atas de reuniões, julgamento, relatório final, homologação e adjudicação da licitação.	
4.	Cópia da publicação dos resultados da licitação.	
5.	Cópia dos termos de Contratos de Empreitada acompanhados da ART do CREA.	
6.	Cópia da Publicação do(s) extrato(s) do contrato(s).	
7.	Ordem de Início do Serviço, Paralisação e Reinício.	
8.	Cópia dos Termos Aditivos de Valor e de Prazo já celebrados.	
9.	Conferir as garantias oferecidas como Caução do Contrato.	

**C.4 -EXECUÇÃO FÍSICA:**

ITEM	CONCLUÍDO		ATACADO	
	EXTENSÃO	PERC.	EXTENSÃO	PERC.
1. Terraplenagem	15,0	15,84%		29,89%
2. Obras de Arte Correntes				
3. Drenagem Subterrânea				
4. Drenagem Superficial				
5. Sub-Base				29,89%
6. Base				29,89%
7. Imprimação				
8. Trat. Superficial Duplo				
9. Acostamento				
10. Sinalização Horizontal				
11. Recuperação Ambiental				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n°	Folha n° 151
Setor: COCV	Setor:

Folha n° 143
Setor: COCONC
Assinatura

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:

Apostilar, o convênio nº 014/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 338/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79.

Cuiabá, 06 de Julho de 2011.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CPA – Edif. Eng.º. Edgar Prado Arze s/nº - CEP: 78049-906 – Cuiabá
Telefone: (65)3613-6600



EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/11
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Cooperação Técnica nº 066/11 firmado com o Município de Alto Taquari/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 067/11
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Cooperação Técnica nº 067/11 firmado com o Município de Nova Maringa/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 158/10
PROCESSO: 16.377-9/10
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 16.377-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 158/10, firmado com o Município de Campo Verde.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Março de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 158/10, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/11
PROCESSO: 58.486-2/10
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavingamento Asfáltico, na Avenida Tucanos, Rua dos Pedros, Rua dos Jatals, Rua das Carmêlas, Rua dos Cafeeiros, Rua das Dálias, Rua das Hortêlas, Rua das Avenças, no Bairro Residencial das Palmeiras etapa II com um total de 23.983,98 m² no Município de Nova Mutum - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.025.230,30 (Um milhão vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos), sendo que R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 25.230,30 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUBPROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO NOVA MUTUM
Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 249/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 546/04
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 546/04 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-465, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/05
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 034/05 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 012/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA INTERMUNICIPAL MT 328, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/05
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 003/05 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/06
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 049/06 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 027/09 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 027/09 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 219/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 219/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 349/03
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 349/03 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RIBEIRINHOS DA RODOVIA MT-289, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 251/08
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 251/08 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 013/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE /MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/07
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 092/07 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 325/220 /MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 014/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 338/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 147/09 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 206(RODOVIA DA PRODUÇÃO)-MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 020/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO MT 322 - TRECHO MATUPÁ/MT AO RIO XINGU PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 544/04
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 544/04 firmado com a ASSOCIAÇÃO PRO-ASFALTO DE ITANHAGÁ/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.607.416/0022-79**.

(*) Extrato de Apostila Nº 062/2011/0201- SETPU
Processo nº 175048/2011-SETPU.
Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 343, Trechos: Assari - Denise - Arenópolis, Sub-Trecho: Assari - Denise - Km 42, com extensão de 42,0 km
Finalidade do Termo: ALTERAR O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ DA CONTRATANTE.
Partes: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
E o SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (*) Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº065/11
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Cooperação Técnica nº 065/11 firmado com o Município de Alto Taquari/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº067/11
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Cooperação Técnica nº 067/11 firmado com o Município de Nova Maringá/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 158/10
PROCESSO: 16.377-9/10
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 16.377-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 158/10, firmado com o Município de Campo Verde.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Março de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº158/10, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/11
PROCESSO: 58.488-2/10
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para PAVIMENTAÇÃO Asfáltica, na Avenida Tucanos, Rua dos Cedros, Rua dos Jatais, Rua das Camélias, Rua dos Cafeeiros, Rua das Dálias, Rua das Hortaliças, Rua das Avenças, no Bairro Residencial das Palmeiras etapa II com um total de 23.983,98 m² no Município de Nova Mutum- MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.025.230,30 (Um milhão vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos), sendo que R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 25.230,30 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUBPROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO NOVA MUTUM
Republica-se por ter saldo incorreto.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 249/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 548/04
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 548/04 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-465, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/05
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 034/05 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 012/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA INTERMUNICIPAL MT 328, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/05
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 003/05 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/06
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 049/06 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 027/09 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 027/09 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 219/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 219/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 349/03
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 349/03 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RIBEIRINHOS DA RODOVIA MT-289, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 251/08
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 251/08 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 013/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/07
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 092/07 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 325/220/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 014/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 339/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/08
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 147/08 firmado com a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 206(RODOVIA DA PRODUÇÃO)-MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/10
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 020/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO MT 322 - TRECHO MATUPA/MT AO RIO XINGU PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 544/04
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:
Apostilar, o Termo de Convênio nº 544/04 firmado com a ASSOCIAÇÃO PRO-ASFALTO DE ITANHAGÁ/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº **03.507.415/0022-79**.

(*) Extrato de Apostila Nº 062/2011/02/01- SETPU
Processo nº 175048/2011-SETPU.
Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 343, Trachos: Assari - Denise - Arenópolis , Sub-Tracho: Assari - Denise - Km 42, com extensão de 42,0 km
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
Partes: : M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
E a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (*) Reproduz-se por ter saldo incorreto



COPI
 Ela 134
 Ass. [Signature]

PED	PEDIDO DE EMPENHO		25101.0001.12.001324-4
Data de Solicitação: 21/06/2012			RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
Unidade Gestora: 0001 - SEDE			
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias			
Nº do Protocolo: 277128/2010	Nº NOBLIST: *** **	Nº DOTLIST: *** **	
Especificação: V/pag. ref. ao Conv-014/2010			Folha nº 796 Setor: 0001 Assessoria

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.44500000.131.1.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 497.000,00	Valor Total da Reserva (R\$) *** 497.000,00	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 0,00	
Tipo de Empenho: Global			
Valor por Extenso: QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS *****			
Reserva Inicial (R\$):		*** 497.000,00	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338	
Endereço: Teodoro Rezer, 1342		
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

Observações:
 Situação do PED: Pedido (PED) autorizado



COPL
 155
 Ass
 na nº 147
 Selo: COONG
 Assinatura

EMP	NOTA DE EMPENHO	25101.0001.12.001142-1
Nº PED: 25101.0001.12.001324-4	Data de Emissão: 21/06/2012	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Unidade Gestora: 0001 - SEDE	
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 277128/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338	
Endereço: Teodoro Rezer, 1342	CEP: *** **	
Bairro: CENTRO	Município: Porto dos Gaúchos	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

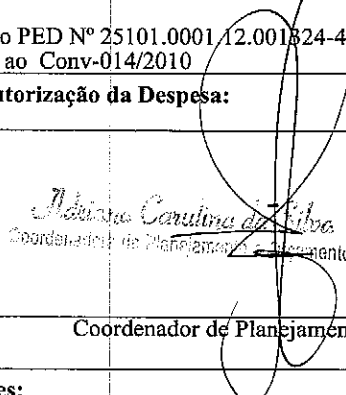
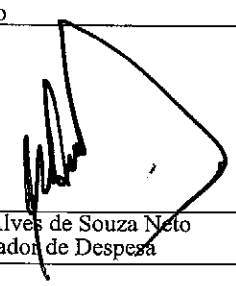
DADOS DA DIÁRIA

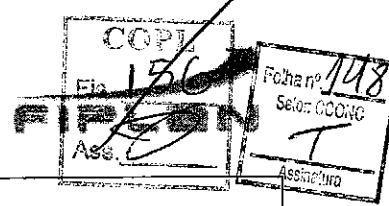
Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.44500000.131.1.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 497.000,00	Valor por Extenso: QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.12.001324-4 V/pag. ref. ao Conv-014/2010	
Data de Autorização da Despesa: 21/06/2012	Ordenador de Despesa: Arnaldo Alves de Souza Neto
 Coordenadora de Planejamento e Orçamento	 Arnaldo Alves de Souza Neto Ordenador de Despesa
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



EMP		NOTA DE EMPENHO		25101.0001.12.001142-1	
Nº PED: 25101.0001.12.001324-4			Data de Emissão: 21/06/2012		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias		Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: ISENTO		Nº Referência Licitação: *** **		Motivo Dispensa Licitação *** **	
Nº Convênio *** **		Transferido - Resto a Pagar Não		Nº do Protocolo: 277128/2010	

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4		Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338			
Endereço: Teodoro Rezer, 1342		CEP: *** **			
Bairro: CENTRO		Município: Porto dos Gaúchos		UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86		Insc. Estadual: *** **		RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **	
		Data de Retorno da Viagem: *** **	

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **		Data de Solicitação: *** **	
----------------	--	-----------------------------	--

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.44500000.131.1.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 497.000,00	Valor por Extenso: QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS *** **		
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.12.001324-4 V/pag. ref. ao Conv-014/2010			
Data de Autorização da Despesa: 21/06/2012		Ordenador de Despesa: Arnaldo Alves de Souza Neto	
 Coordenador de Planejamento		 Arnaldo Alves de Souza Neto Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal			

Solicitação de Empenho

Remetente: SUPE - Superintendência de Programas Especiais
 Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:

Código 519 07/02/2012 00:00:00
 Ano 2012
 Projeto 1287 - Pavimentação de Rodovias
 Região 1100 - Noroeste
 Categoria 4 - Despesas de Capital
 Natureza 4 - Investimentos
 Modalidade 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
 Elemento 51 - Obras e Instalações
 Subelemento 00 - Diversos
 Fonte 131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB



Empenho

Código 2634 02/07/2012 17:30:58
 Documento 277128/2010 PED 222/2012
 Contrato 000014 - 2011 - Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-338
 Data 02 / 07 / 2012 Tipo Empenho Valor 209.096,74
 Observação Referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-220 (Novo Paraná) Entrº BR-163(Plúva), Sub-trecho: Entrº MT-220 (Nova Paraná) e entrº. MT-242 (Itanhanga) numa extensão de 133,0 Km.

Saldos

	Dotação		Contrato
Saldo Anterior(R\$)	287.903,26	Valor do Contrato(R\$)	77.421.085,91
Empenho(R\$)	209.096,74	Valor Empenhado(R\$)	5.915.193,48
Saldo Atual(R\$)	78.806,52	Valor a Empenhar(R\$)	71.505.892,43

Ciente:

Orlando Monteiro da Silva
 Superintendente de Programas Especiais

Alaor Alves Zeferino de Paula
 Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

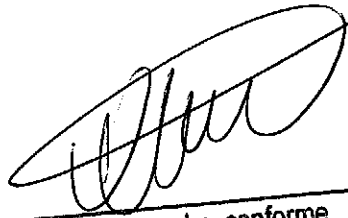


Usuário: Janaina Ricala de Moraes Silva

Data: 02/07/2012 17:31:17

Controle: c2ad7424-5285-4560-9c4e-0f91aa7a6f91

1
À SUPF



Providenciar empenho conforme
solicitação da SAT.

Valdisio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Em 03/07/12

À COFI
Para Empenho

03/07/12



Paula da Silva Costa
Superintendente de Planejamento
e Finanças

A (COA 1) - digo COEV
com a NE 12001319-1
CBF, 09/07/12

8/ 
Francine Albuquerque Souza
Coordenadora Financeira



158
FIPLAN

PED	PEDIDO DE EMPENHO		25101.0001.12.001513-1				
Data de Solicitação: 04/07/2012			RESERVA DE EMPENHO				
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU							
Unidade Gestora: 0001 - SEDE							
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias							
Nº do Protocolo: 277128/2010	Nº NOBLIST: *** ***)	Nº DOTLIST: *** ***)					
Especificação: v. pag. ref. convênio 014/2010			<table border="1"> <tr> <td>Folha nº 150</td> </tr> <tr> <td>Serie: 00000</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td>Assinatura</td> </tr> </table>	Folha nº 150	Serie: 00000	4	Assinatura
Folha nº 150							
Serie: 00000							
4							
Assinatura							

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.44500000.131.1.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 497.000,00	Valor Total da Reserva (R\$) *** 209.096,74	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 287.903,26	
Tipo de Empenho: Global			
Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS *** ***)			
Reserva Inicial (R\$):		*** 209.096,74	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338		
Endereço: Teodoro Rezer, 1342			
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** ***)	RG: *** ***)	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ***)	Data de Início da Viagem: *** ***)
	Data de Retorno da Viagem: *** ***)

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** ***)	Data de Solicitação: *** ***)
-------------------------	--------------------------------------

Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado



EMP		NOTA DE EMPENHO		25101.0001.12.001319-1
Nº PED: 25101.0001.12.001513-1		Data de Emissão: 05/07/2012		Folham nº 151 Selo C/CNC Assessoria
Nº DOTLIST: *** ** *		Nº NOBLIST: *** ** *		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU		Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: ISENTO		Nº Referência Licitação: *** ** *	Motivo Dispensa Licitação *** ** *	
Nº Convênio *** ** *		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 277128/2010	

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338		
Endereço: Teodoro Rezer, 1342	CEP: *** ** *		
Bairro: CENTRO	Município: Porto dos Gaúchos	UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** ** *	RG: *** ** *	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ** *	Data de Início da Viagem: *** ** *
	Data de Retorno da Viagem: *** ** *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** ** *	Data de Solicitação: *** ** *
------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.44500000.131.1.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 209.096,74	Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS *****		
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.12.001513-1 v. pag. ref. convênio 014/2010			
Data de Autorização da Despesa: 05/07/2012		Ordenador de Despesa: Arnaldo Alves de Souza Neto	
 Coordenadora de Planejamento e Controle		 Arnaldo Alves de Souza Neto Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal			



160
FIPLAN

EMP		NOTA DE EMPENHO		25101.0001.12.001319-1	
Nº PED: 25101.0001.12.001513-1			Data de Emissão: 05/07/2012		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias		Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: ISENTO		Nº Referência Licitação: *** **		Motivo Dispensa Licitação *** **	
Nº Convênio *** **		Transferido - Resto a Pagar Não		Nº do Protocolo: 277128/2010	

Folha nº 152
 Seleção nº 0001
 Associação

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4		Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338			
Endereço: Teodoro Rezer, 1342		CEP: *** **			
Bairro: CENTRO		Município: Porto dos Gaúchos		UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86		Insc. Estadual: *** **		RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **	
		Data de Retorno da Viagem: *** **	

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **		Data de Solicitação: *** **	
----------------	--	-----------------------------	--

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.44500000.131.1.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 209.096,74		Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS *** **	
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.12.001513-1 v. pag. ref. convênio 014/2010			
Data de Autorização da Despesa: 05/07/2012		Ordenador de Despesa: Arnaldo Alves de Souza Neto	
 Coordenadora de Planejamento e Orçamento		 Arnaldo Alves de Souza Neto Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU

Folha nº 153
Selo: 00000
Assessoria
T
Governo de



PROC. Nº: 297.128/2010

FLS.: _____

DATA: 28 / 09 / 2012

A SAE / NUTC

Para autorizar empenho.
Em 28/09/2012

Ingeborg Gisela Günther Beger
Assessora Técnica III
SINFRA

de SUPF,
Para providências de empenho.

28/09/12

Valdisio Romano Viriato
Secretário de Estado Executivo

A COPL/COFI
Para Empenho.

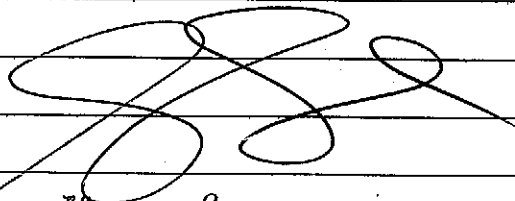
01/10/12

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Planejamento
e Finanças

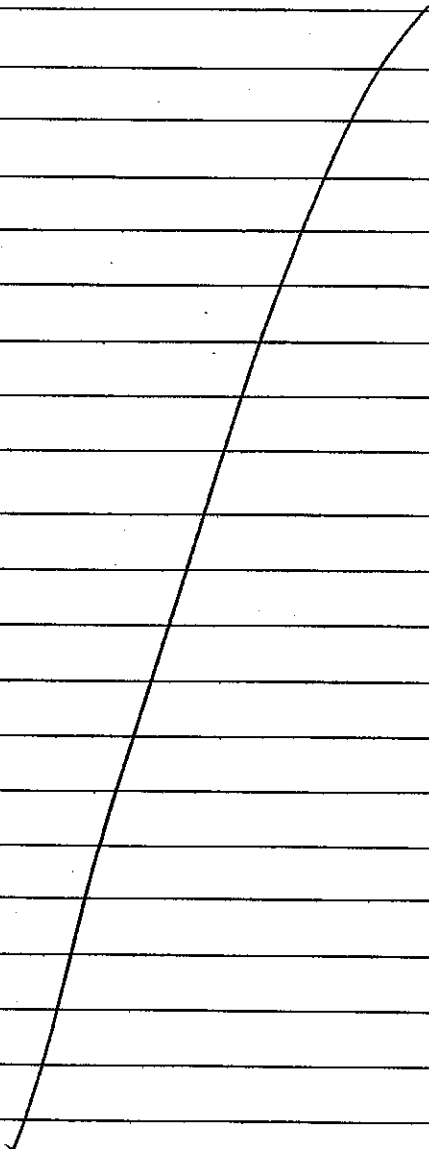
A SUPE

Com a NE 12001891-4

Cba: 03/10/12



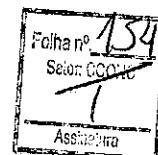
Francisco Albuquerque Sousa
Coordenador Financeiro



Solicitação de Empenho

Remetente: SUPE - Superintendência de Programas Especiais
 Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:



Código: 519 07/02/2012 00:00:00
 Ano: 2012
 Projeto: 1287 - Pavimentação de Rodovias
 Região: 1100 - Noroeste
 Categoria: 4 - Despesas de Capital
 Natureza: 4 - Investimentos
 Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
 Elemento: 51 - Obras e Instalações
 Subelemento: 00 - Diversos
 Fonte: 131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

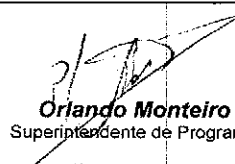
Empenho

Código: 2732 27/09/2012 15:00:10
 Documento: 277128/2010 PED 314/2012
 Contrato: 000014 - 2011 - Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia Mt-338
 Data: 27 / 09 / 2012 Tipo: Empenho(-) Valor: 31.024,06
 Observação: Referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338, Trecho: EntrºMT-220 (Novo Paraná) Entrº BR-163(Piúva), Sub-trecho: Entrº.MT-220 (Nova Paraná) e entrº. MT-242 Itanhangá) numa extensão de 133,0 Km.

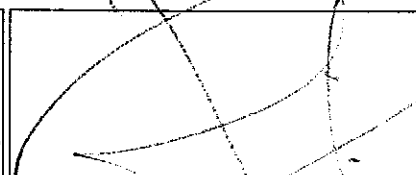
Saldos

	Dotação		Contrato
Saldo Anterior(R\$)	287.903,26	Valor do Contrato(R\$)	77.421.085,91
Empenho(R\$)	31.024,06	Valor Empenhado(R\$)	5.737.120,80
Saldo Atual(R\$)	256.879,20	Valor a Empenhar(R\$)	71.683.965,11

Ciente:


Oriando Monteiro da Silva
 Superintendente de Programas Especiais


Alair Alves Zeferino de Paula
 Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas





Usuário: Janaina Rigala de Moraes Silva

Data: 27/09/2012 15:00:43

Controle: ad6a73fa-7f2c-4486-9fb8-a4d6af3ebd86



COPY
 163
 FIPLAN

PED	PEDIDO DE EMPENHO	25101.0001.12.002315-0
Data de Solicitação: 03/10/2012		RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias		
Nº do Protocolo: 277128/2010	Nº NOBLIST: *****	
Especificação: V/pag ref ao Conv. 014/2010.		Folha nº 155 Setor: COCNC Assinatura:

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.44500000.131.1.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 38.820,87	Valor Total da Reserva (R\$) *** 31.024,06	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 7.796,81
Tipo de Empenho: Global		
Valor por Extenso: TRINTA E UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS *****		
Reserva Inicial (R\$):		*** 31.024,06
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338	
Endereço: Teodoro Rezer, 1342		
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *****	RG: *****

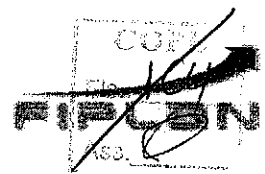
DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *****	Data de Início da Viagem: *****
	Data de Retorno da Viagem: *****

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *****	Data de Solicitação: *****
----------------------	-----------------------------------

Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado



EMP		NOTA DE EMPENHO		25101.0001.12.001891-4	
Nº PED: 25101.0001.12.002315-0			Data de Emissão: 03/10/2012		
Nº DOTLIST: **** * * * *			Nº NOBLIST: **** * * * *		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias		Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: ISENTO		Nº Referência Licitação: **** * * * *		Motivo Dispensa Licitação **** * * * *	
Nº Convênio **** * * * *		Transferido - Resto a Pagar Não		Nº do Protocolo: 277128/2010	

Folha nº 156
 Setor: 0303
 Assinatura

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4		Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338			
Endereço: Teodoro Rezer, 1342		CEP: **** * * * *			
Bairro: CENTRO		Município: Porto dos Gaúchos		UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86		Insc. Estadual: **** * * * *		RG: **** * * * *	

DADOS DA DIÁRIA

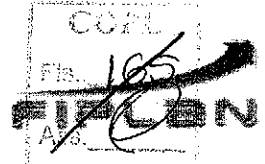
Nº OS: **** * * * *		Data de Início da Viagem: **** * * * *	
		Data de Retorno da Viagem: **** * * * *	

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: **** * * * *		Data de Solicitação: **** * * * *	
----------------------	--	-----------------------------------	--

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.44500000.131.1.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 31.024,06		Valor por Extenso: TRINTA E UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS **** * * * *	
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.12.002315-0 V/pag ref ao Conv. 014/2010.			
Data de Autorização da Despesa: 03/10/2012		Ordenador de Despesa: Arnaldo Alves de Souza Neto	
<p><i>Vanderson Silvester da Mata Abreu</i> Coordenador de Planejamento</p> <p>_____ Coordenador de Planejamento</p>		<p><i>Arnaldo Alves de Souza Neto</i> Ordenador de Despesa</p> <p>_____ Ordenador de Despesa</p>	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal			



EMP		NOTA DE EMPENHO		25101.0001.12.001891-4	
Nº PED: 25101.0001.12.002315-0			Data de Emissão: 03/10/2012		
Nº DOTLIST: *** ** *			Nº NOBLIST: *** ** *		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias		Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: ISENTO		Nº Referência Licitação: *** ** *		Motivo Dispensa Licitação *** ** *	
Nº Convênio *** ** *		Transferido - Resto a Pagar Não		Nº do Protocolo: 277128/2010	

157
 Selo: COPL
 Assinatura

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4		Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338			
Endereço: Teodoro Rezer, 1342		CEP: *** ** *			
Bairro: CENTRO		Município: Porto dos Gaúchos		UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86		Insc. Estadual: *** ** *		RG: *** ** *	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ** *		Data de Início da Viagem: *** ** *	
		Data de Retorno da Viagem: *** ** *	

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** ** *		Data de Solicitação: *** ** *	
------------------	--	-------------------------------	--

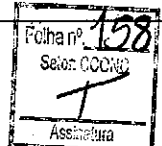
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.44500000.131.1.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 31.024,06		Valor por Extenso: TRINTA E UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS *** ** *	
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.12.002315-0 V/pag ref ao Conv. 014/2010.			
Data de Autorização da Despesa: 03/10/2012		Ordenador de Despesa: Arnaldo Alves de Souza Neto	
<p>Vanderson Silvester da Mata Abreu Coordenador de Planejamento</p> <p>_____ Coordenador de Planejamento</p>		<p>_____ Arnaldo Alves de Souza Neto Ordenador de Despesa</p>	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: _____ / _____ / _____

A COOT, Silvio,
para providências de empenho para
complementação da parcela de
repare no valor R\$ 256,00 (duzentos
e cinquenta e seis reais).

Em 19.10.2012

mgj

Ingeborg Gisela Günther Beger
Superintendente de Programas Especiais
SETPU

II SAENUTC

Para autorização do empenho.

Em: 24/10/12

Eng.º Alair Alvelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

não foi
empenho de

Solicitação de Empenho

Remetente: SUPE - Superintendência de Programas Especiais
 Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas



Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:

Código: 519 07/02/2012 00:00:00
 Ano: 2012
 Projeto: 1287 - Pavimentação de Rodovias
 Região: 1100 - Noroeste
 Categoria: 4 - Despesas de Capital
 Natureza: 4 - Investimentos
 Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
 Elemento: 51 - Obras e Instalações
 Subelemento: 00 - Diversos
 Fonte: 131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

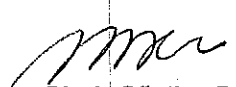
Empenho

Código: 2749 23/10/2012 14:54:37
 Documento: 27712/2010 PED 332/2012
 Contrato: 000014 - 2011 - Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-338
 Data: 23 / 10 / 2012 Tipo: Empenho-1 Valor: 256.00
 Observação: Referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-220 (Novo Paraná) Entrº BR-163(Piúva), Sub-trecho: Entrº.MT-220 (Nova Paraná) e entrº. MT-242 Itanhangá) numa extensão de 133,0 Km.


Saldos

	Dotação		Contrato
Saldo Anterior(R\$)	256.879,20	Valor do Contrato(R\$)	77.421.085,91
Empenho(R\$)	256,00	Valor Empenhado(R\$)	5.737.376,80
Saldo Atual(R\$)	256.623,20	Valor a Empenhar(R\$)	71.683.709,11

Ciente:


Ingeborg Gisela Günther Beger
 Superintendente de Programas Especiais


Alair Alvelos Zeferino de Paula
 Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas





Usuário: Janaina Ricafa de Moraes Silva

Data: 23/10/2012 14:55:11

Controle: dc668148-499a-4550-83db-a51a6ef945a2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU

Folha nº 160
Setor: GGONG
Assinatura



PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: _____ / _____ / _____

A SAT / GGAP

Em atendimento a solicitação da Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rod. MT-338, através de seu Presidente, recalculamos a porcentagem de participação, SETPU / ASSOCIAÇÃO que em virtude das dificuldades em agregar mais agricultores em torno do projeto de pavimentação da Rodovia, para 95% e 5% respectivamente.

O valor total do convênio não foi alterado, passando o valor SETPU de R\$ 70.003.477,32 para R\$ 73.550.031,61. Anexamos Planilha com os valores propostos.

Solicitamos autorização para elaboração de Termo Aditivo de Repactuação.

Em 07.11.2012

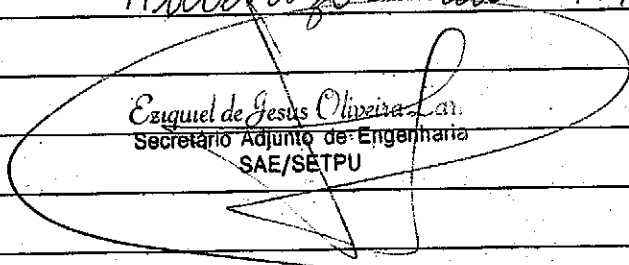
Ingeborg Gisela Günther Beger
Superintendente de Programas Especiais
SETPU

A SUPE

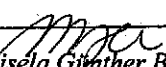
Assinatura repactuação

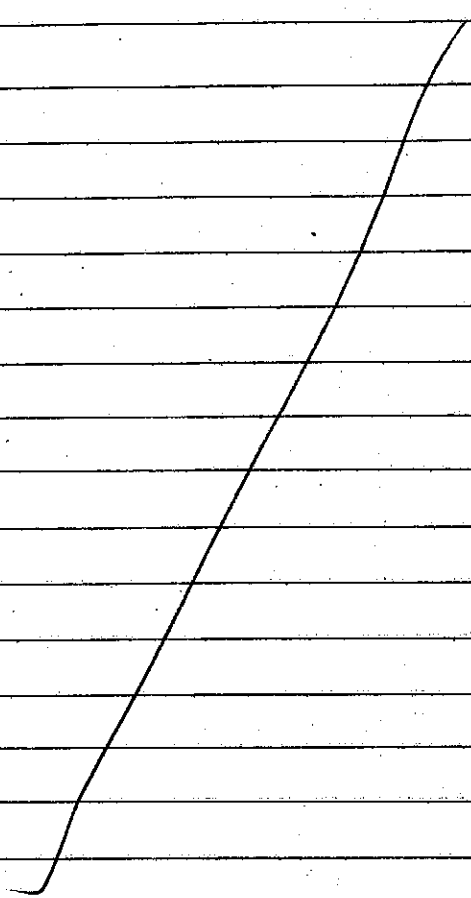
08/11/2012

Autorizo em 07.11.2012


Ezequiel de Jesus Oliveira
Secretário Adjunto de Engenharia
SAE/SETPU

A COCV,
Para elaborar Termo de Reatuação
cf. autorização e Espelho em anexo.
08.11.2012


Ingeborg Gisela Günther Beger
Superintendente de Programas Especiais
SETPU





Folha nº 161
 Setor: PROCOLO
 Assessoria

Protocolo/SETPU
 Folha nº 9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.º: 467318/2012 Data: 31/08/2012 14:13
 Governo do Estado de Mato Grosso
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-
 Assunto: ALTERAÇÃO
 Resumo: REITERA A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DOS PERCENT
 UAIS DE PARTICIPAÇÃO DO CONVENIO 014/10, O QUAL TEM PO
 36136600 36136600

Setor : PROCOLO / PROCOLO

Volume: 1 de 1



ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
CGAB	31.08.12	



Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº
 Edgar Prado Arzé - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600





Juara (MT), 30 de Agosto de 2012.

Ao
Ilustríssimo Senhor ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
MD. Diretor Presidente da Secretaria do Estado de Transporte
E Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso – SETPU.
CUIABÁ – MATO GROSSO.

Senhor Diretor,

O presente requerimento de alteração de percentuais, referente ao Convênio nº 014/10, tem por motivos os seguintes fatores, que afetaram diretamente a arrecadação da Associação:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

- 1- Dificuldade enfrentada por diversas empresas do setor madeireiro as quais fazem parte do rol de associados tendo muitas delas com suas atividades encerradas.
- 2- Setor da pecuária esta passando por mudanças, com suas pastagens degradadas os proprietários estão com baixa produtividade e muitos alternando para o arrendamento de suas pastagens pois não tem mais como produzir em suas terras sendo assim suas contribuições estão comprometidas.
- 3- À Associação sabe das dificuldades da SETPU e somos parceiros pois estamos arcando com o Projeto Executivo da obra e ainda não fomos ressarcidos do mesmo.

Protocolo n.: 467318/2012 Data: 31/08/2012 14:13
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-
Assunto: ALTERAÇÃO
Resumo: REITERA A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DOS PERCENT
UAIS DE PARTICIPAÇÃO DO CONVENIO 014/10, O QUAL TEM PO
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



Protocolo/SETPU
 Folha Nº 03
 Ass: [assinatura]

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD MT-338
 CNPJ: 11.797.709/0001-86 FONE (66) 3556-47-18

- 4- À Associação enfrenta muitas dificuldades na arrecadação pelo motivo da situação da Rodovia do Vale, a qual sabemos do empenho da SETPU em resolver o problema.
- 5- Tabela das situações anterior e pretendida.

Folha nº 163
 Setor: CCOVE
 Assinatura

Proposta Atual			Proposta Pretendida		
SETPU	R\$ 66.433.977,33		SETPU	R\$ 70.530.031,62	
Supervisão	R\$ 1.200.000,00		Supervisão	R\$ 1.200.000,00	
Licenças	R\$ 50.000,00		Licenças	R\$ 50.000,00	
Projeto	R\$ 1.995.000,00		Projeto	R\$ 1.770.000,00	
Total	R\$ 69.678.977,33	90%	Total	R\$ 73.550.031,62	95%
Associação	R\$ 7.742.108,59		Associação	R\$ 3.646.054,30	
Projeto			Projeto	R\$ 225.000,00	
Total	R\$ 7.742.108,59	10%	Total	R\$ 3.871.054,30	5%
Total Geral	R\$ 77.421.085,92		Total Geral	R\$ 77.421.085,92	

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de alteração dos percentuais de participação, E por oportuno expressar-lhe nossos protestos de estima, respeito e elevada consideração,

Atenciosamente,

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-338
 Dirceu Oliveira dos Santos - Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU

Protocolo/SETPU
Folha Nº 04
Ass. a
Governador



Folha nº 164
Setor: CCC/UP
Assinatura

PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: _____ / _____ / _____

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO AO SETOR
CCM /SETPU
Este Protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 01 a 04
Por ser verdade, confirmo e assino
Cuiabá, 31 / 03 / 12
Márcia Rondori
Gerente de Produção/SETPU

SUPI

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e
Pavimentação Urbana/SETPU



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS
DA RODOVIA MT/338

014/2010



OBRA: Pavimentação Asfáltica
MUNICÍPIO: PORTO DOS GAÚCHOS E ITANHANGÁ
LOCAL: MT / 338

CONSIDERAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

1) OBJETO:

Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT/338, TRECHO: Entrº MT/220 (Novo Paraná) - Entrº BR/163 (Piúva), SUB-TRECHO: Entrº MT/220 (Novo Paraná) - Entrº MT/242 (Itanhangá), em uma extensão de 133,0 km.

2º Retatificam

2) OBRIGAÇÕES DA SETPU:

2.1) Licença Ambiental	R\$	50.000,00
2.2) Supervisão	R\$	1.200.000,00
2.3) Repassar a Associação para elaborar 35,0 Km de projeto final de engenharia	R\$	1.770.000,00
2.4) Repassar a Associação o valor de R\$ 66.983.477,20 (Sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para execução da terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem, sinalização, recuperação ambiental e serviços complementares, conforme Plano de Trabalho.	R\$	70.530.031,61
TOTAL DE DESEMBOLSO DA SETPU	R\$	73.550.031,61

3) OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO :

3.1) Alocar demais recursos necessários para mobilização e instalação de canteiro, e execução da terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem, sinalização, recuperação ambiental e serviços complementares, conforme Plano de Trabalho.	R\$	3.646.054,30
3.2) Contratar firma especializada para elaborar 15,0 Km de projeto final de engenharia	R\$	225.000,00
TOTAL DE DESEMBOLSO DA ASSOCIAÇÃO :	R\$	3.871.054,30

4) VALOR TOTAL DOS RECURSOS NECESSÁRIOS R\$ 77.421.085,91

5) VIGÊNCIA: 1080 dias





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon



Certidão de Habilitação Plena

A presente Certidão tem o fim específico de habilitar o Proponente a encaminhar o Projeto de solicitação de recursos a qualquer Órgão ou Entidade do Estado de Mato Grosso, com objetivo de pleitear recursos mediante a celebração de convênios.

O Proponente está, também, habilitado a assinar os Termos de Convênio, até a data de vencimento da presente Certidão.

Entidade: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338		Status Jurídico: Consórcios Intermunicipais e Associação de Produtores	
CNPJ: 11.797.709/0001-86	Município: PORTO DOS GAUCHOS	Nome de Dirigente: DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS	Função: PRESIDENTE
Documentos Institucionais		Situação	
Cópia do Cartão do CNPJ da Entidade		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada da Ata da Assembléia de constituição do Consórcio, devidamente registrada em Cartório		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada do Estatuto e de suas alterações posteriores, devidamente registradas em Cartório		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF do Dirigente		✓ Validade: 06/12/2013	
Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da Diretoria do Consórcio, devidamente registrada em cartório		✓ Validade: 06/12/2013	
Documentos Fiscais		Situação	
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual-Referente ao ICMS/IPVA para fins gerais		✓ Validade: 18/11/2012	
Certidão Negativa de Débitos - CND junto ao INSS ou cópia das três últimas guias de recolhimento		✓ Validade: 18/03/2013	
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 19/11/2012	
Certificado de Regularidade do FGTS, junto à CAIXA		✓ Validade: 17/11/2012	
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 17/12/2012	

Base Legal:

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2009.

Data de Emissão: 12/11/2012 **Horário:** 15:07

Servidor: Kelly de Assis Fernandes

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Com validade até: 17/11/2012

Obs: emissão para fins de consulta, sem validade para integrar processo de celebração de convênio.



Folha n.º 171
Setor: COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº 27.712-8/10

Folha n.º 167
Setor: COCV
Assinatura

PARECER

Trata-se de proposta de Re-Ratificação do convênio nº 014/10, celebrado entre esta Secretaria e o ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338, com objetivo de retificar a Cláusula Terceira – Dos Recursos do convênio referenciado.

A proposta encontra amparo na Cláusula Décima Primeira e art. 20 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

Entendemos tudo conforme.

Cuiabá -MT, 17 de Novembro de 2012.



Edmar Elias da Silva
Assessor Especial
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS



Folha n.º 172
Setor: CCCC

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº 27.712-8/10

Folha n.º 169
Setor: CCCC
Assinatura

PARECER

Trata-se de proposta de Re-Ratificação do convênio nº 014/10, celebrado entre esta Secretaria e o ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338, com objetivo de retificar a Cláusula Terceira – Dos Recursos do convênio referenciado.

A proposta encontra amparo na Cláusula Décima Primeira e art. 20 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

Entendemos tudo conforme.

Cuiabá -MT, 17 de Novembro de 2012.

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS


Emiliano Dias da Silva
Assessor Especial II



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 173
Setor: COCV

Folha n.º 169
Setor: COCV
Assinatura

**SEGUNDO TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº 27.712-8/10- SETPU**

**Convenientes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO
URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**

APROVAÇÃO


APROVO, embasado nos fundamentos técnicos e jurídicos o presente SEGUNDO Termo de Re - Ratificação ao Convênio nº 014/10, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e o **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, conforme Art. 05º, IV parágrafo único da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

Cuiabá -MT, 17 de Novembro de 2012

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**



Folha n.º 174
Setor: CCCC

 <p>Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</p>	<p>Cadastro do Proponente e Representante Legal (02º Termo Aditivo)</p>	<p>Anexo I</p>
---	--	-----------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<p>1 - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338</p>		<p>2 - CNPJ / CPF: 11.797.709/0001-86</p>		
<p>3 - Esfera Administrativa: Privada</p>	<p>4 - Status Jurídico: Consórcios Intermunicipais e Associação de Produtores</p>			
<p>5 - Endereço: RUA THEODORO REZER Nº 1342 CENTRO</p>				
<p>6 - Município: PORTO DOS GAUCHOS</p>	<p>7 - CEP: 78560-000</p>	<p>8 - DDD: 65</p>	<p>9 - Telefone: 36220089</p>	<p>10 - Fax: 36220089</p>
<p>11 - e-mail: RODOVIADOVALE@HOTMAIL.COM</p>			<p>12 - Site:</p>	

Folha nº 170
Setor: CCCC
Assinatura

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

<p>13 - Nome do Proponente: DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS</p>		<p>14 - CPF: 20477295134</p>	
<p>15 - Endereço: RUA THEODORO REZER Nº 1342 CENTRO</p>			
<p>16 - Município: PORTO DOS GAUCHOS</p>			<p>17 - UF: MT</p>
<p>18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 237946 / SSP MT / 1979-07-16 16/07/1979</p>	<p>19 - Cargo: PRESIDENTE</p>	<p>20 - Função: PRESIDENTE</p>	<p>21 - Matrícula:</p>

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

Executor Interveniante


<p>22 - Nome de Partícipe:</p>	<p>23 - CNPJ:</p>	<p>24 - Esfera Administrativa:</p>		
<p>25 - Endereço:</p>				
<p>26 - Município:</p>	<p>27 - CEP:</p>	<p>28 - DDD:</p>	<p>29 - Telefone:</p>	<p>30 - Fax:</p>

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

<p>31 - Nome do Dirigente da Entidade Proponente: ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO</p>		<p>32 - CPF do Dirigente: 181417306-49</p>	
<p>33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: / / 0000-00-00</p>	<p>34 - Cargo: Secretário de Estado</p>	<p>35 - Função: Secretário de Estado</p>	<p>36 - Matrícula:</p>
<p>Local e data</p>	<p>Assinatura do Outro Partícipe</p>	<p>Assinatura do Proponente</p>	

Folha n.º 175
Setor: COCV

Folha n.º 171
Setor: COCV
Assinatura

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Dados do Projeto (02º Termo Aditivo)	Anexo II
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338		
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
1 - Conta Corrente: 18.091-2	2 - Banco: BRASIL	3 - Agência: 2836-3
4 - Praça de Pagamento:		
II - DADOS DO PROJETO		
5 - Título do Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	6 - Período: 30/04/2010 a 14/04/2013	
7 - Descrição Sintética do Objeto: ALTERAÇÃO DE PERCENTUAIS		
8 - Justificativa da Proposição: DIFICULDADES ENFRENTADAS POR DIVERSAS EMPRESAS DO SETOR MADEIREIRO AS QUAIS FAZEM PARTE DO ROL DE ASSOCIADOS TENDO MUITAS DELAS COM SUAS ATIVIDADES ENCERRADAS. TAMBÉM AS EMPRESAS NO RAMO DE PECUÁRIA, NA QUAL VEM PASSANDO POR DIVERSAS MUDANÇAS.		
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)		
9 - Programa:		
10 - Projeto/Atividade: 1287-PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		

Folha n.º 176
 Setor: COCV



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos
 (02º Termo Aditivo)

Anexo III

Folha nº 172
 Setor: COCONC
 Assinatura

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338


I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
------	------------	---------------	-------------------	------	--------	---------

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civas - (02º TA)	3.546.554,29	-3.546.554,29	0,00
	Subtotais	3.546.554,29	-3.546.554,29	0,00
		Valor Total do Convênio:		0,00

Folha n.º 177
 Setor: COCV

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Cronograma de Desembolso (02º Termo Aditivo)	Anexo IV
--	--	-----------------

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

Concedente - 2012						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas - 02º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas - 02º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.554,29	0,00

Folha n.º 173
 Setor: COCV
 Assinatura



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Relação de Equipamentos e Material Permanente

Anexo V

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT 338, TRECHO: Porto dos Gaúchos, Distrito de Novo Paraná, Itanhanga, Juara, Tabaporã, distrito de Paranorte, Tapurá, Novo Horizonte do Norte, Ana Terra, extensão de 133,0km.	und	1,000	0,00	0,00		Concedente
					0,00		

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

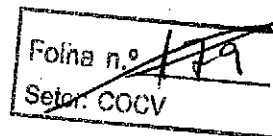
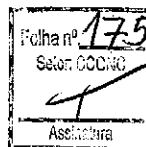
III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------

Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transportes e PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SETPU/MT

Folha n.º 174
 Sector: COCV
 Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 014/10

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, CNPJ nº 03.507.415/0022-79, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular Sr. **ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**, residente a Avenida: São Sebastião, nº.3.414, Bairro: Santa Helena, Apto. 31, Ed. Bosque das Garças, **Cuiabá –MT**, portador do CREA-MG nº. 16.117 e do CPF nº. 181.417.306-49 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, CNPJ Nº 11.797.709/0001-86, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS**, residente a Rua Niterói, n.º 560W, Centro, em Juara/MT, portador do RG nº 237.946 SSP/MT e do CPF nº 204.772.951-34, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, assim como a **I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

Este Termo de Re-Ratificação decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da **I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 03/2009 de 17 de junho de 2009**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO

1. Alterar a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**”, que passa a ter a seguinte redação:

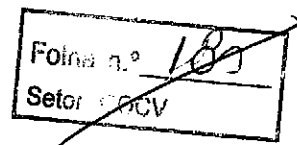
“CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS”

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 77.421.085,91 (Setenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Vinte Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). Sendo que R\$ 70.530.031,61 (Setenta Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) serão repassados pela SETPU, e R\$ 3.646.054,30 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme o plano de trabalho.





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



2. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

1 - A SECRETARIA SE COMPROMETE A:

a) Repassar a Associação a importância de R\$ 70.530.031,61 (Setenta Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme Plano de Trabalho;

3. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

2 - A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A:

a) Aplicar a importância de R\$ 3.646.054,30 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), contrapartida não financeiro, para a realização da obra objeto do presente convênio, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 014/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

Cuiabá -MT, 17 de Novembro de 2012.

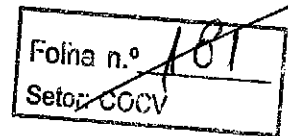
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

TESTEMUNHAS:

1. Carlos Roberto Antero
CPF Nº 044.892.985-96

2. Edilma Leira Machado
CPF Nº 040.543.831-14



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 014/10

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, CNPJ nº 03.507.415/0022-79, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular Sr. **ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**, residente a Avenida: São Sebastião, nº.3.414, Bairro: Santa Helena, Apto. 31, Ed. Bosque das Garças, **Cuiabá -MT**, portador do CREA-MG nº. 16.117 e do CPF nº. 181.417.306-49 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, CNPJ Nº 11.797.709/0001-86, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS**, residente a Rua Niterói, n.º 560W, Centro, em Juara/MT, portador do RG nº 237.946 SSP/MT e do CPF nº 204.772.951-34, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, assim como a **I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

Este Termo de Re-Ratificação decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da **I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº. 03/2009 de 17 de junho de 2009**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO

1. Alterar a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS”

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 77.421.085,91 (Setenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Vinte Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). Sendo que R\$ 70.530.031,61 (Setenta Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) serão repassados pela SETPU, e R\$ 3.646.054,30 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme o plano de trabalho.





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 162
Setor: COCV

2. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES"

1 - A SECRETARIA SE COMPROMETE A:

a) Repassar a Associação a importância de R\$ 70.530.031,61 (Setenta Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme Plano de Trabalho;

Folha n.º 178
Setor: COCV
Assinatura

3. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES"

2 - A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A:

a) Aplicar a importância de R\$ 3.646.054,30 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), contrapartida não financeiro, para a realização da obra objeto do presente convênio, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 014/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

Cuiabá -MT, 17 de Novembro de 2012.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

TESTEMUNHAS:

1- Carlos Roberto Santana
CPF N° 027.892.111-96

2- _____
CPF N°



Folha nº 183
Setor: COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha nº 179
Setor: COCV
Assinatura

SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 014/10

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, CNPJ nº 03.507.415/0022-79, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular Sr. **ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**, residente a Avenida: São Sebastião, nº.3.414, Bairro: Santa Helena, Apto. 31, Ed. Bosque das Garças, **Cuiabá -MT**, portador do CREA-MG nº. 16.117 e do CPF nº. 181.417.306-49 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, CNPJ Nº 11.797.709/0001-86, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS**, residente a Rua Niterói, n.º 560W, Centro, em Juara/MT, portador do RG nº 237.946 SSP/MT e do CPF nº 204.772.951-34, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, assim como a **I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

Este Termo de Re-Ratificação decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da **I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº. 03/2009 de 17 de junho de 2009**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO

1. Alterar a "**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**", que passa a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS"

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 77.421.085,91 (Setenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Vinte Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). Sendo que R\$ 70.530.031,61 (Setenta Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) serão repassados pela SETPU, e R\$ 3.646.054,30 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme o plano de trabalho.

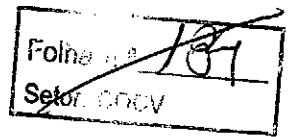
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CPA - Edif. Eng.º. Edgar Prado Arze s/nº - CEP: 78049-906 - Cuiabá-MT
Telefone: (65)3613-6600



Governo de
Mato Grosso
Mais por você



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



2. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

1 - A SECRETARIA SE COMPROMETE A:

a) Repassar a Associação a importância de R\$ 70.530.031,61 (Setenta Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme Plano de Trabalho;



3. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

2 - A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A:

a) Aplicar a importância de R\$ 3.646.054,30 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), contrapartida não financeiro, para a realização da obra objeto do presente convênio, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

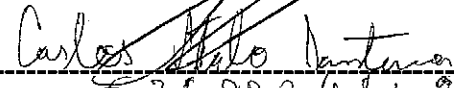
Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 014/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

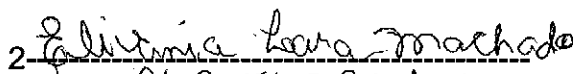
Cuiabá -MT, 17 de Novembro de 2012.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA


DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº 024.892.475-96

2. 
CPF Nº 040.543831-14



RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referendado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Instrumento é de 3.438 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 450/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº. 014/10

PROCESSO: 27.712-8/10

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
 1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação;
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação;

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Extrato do Instrumento Contratual nº 284/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 314474/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 400/2012

Objeto do Contrato: execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT- 010, Trecho: Entrº MT-208 - Santa Lúcia, com extensão de 28,0 Km, no Município de Alta Floresta - MT

Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.070,04 (Cento e quarenta e sete mil, setenta reais e quatro centavos);

Dotação: 25101.0001.28.782.338.2161.9900.33900000.131.1.1. NE nº 25101.0001.12. 002142-7

PARTES: CONSTRUTORA MC LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 312/ 2012/00/00 - SETPU

Processo nº. 347613/2012 - SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 142/2012

Objeto do Contrato: elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADE e Inventário Florestal para Licenciamento Ambiental de Obras Rodoviárias e Construção de Ponte de Concreto, conforme abaixo: - Elaboração de Inventário Florestal, para obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-208, Trecho: Km 66,0 - Km 144,0 (Entrº MT-160), com extensão de 95,70 Km. - Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADE, para obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Canarana, Sub-Trecho: Lote 04 - A, com extensão de 33,75 Km. Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADE, para obra de Construção de Ponte de Concreto, sobre o Rio Cuiabá, Trecho: Entrº Avenida Beira Rio (Projetada) - Entrº Estrada da Guarita, Sub-Trecho: Acesso ao Centro de Treinamento da COPA 2014 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.898,28 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.28.782.338.1291.0200.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.002125-6, no valor de R\$131.734,13 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos)

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SETPU

PORTARIA / SETPU/Nº 533/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT - 444, Trecho: Av. Miguel Sutil (Av. Ciríaco Candia) - Rio Cuiabá - Entrº BR - 163/364; Subtrecho: Rio Cuiabá - Entrº BR-163/364, com extensão de 10,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 214/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: JBS - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 661/2011. Retroagir para o dia: 03/10/11.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 534/2.012

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços delimitando da Estaca 0 a 41 e da 165 até 235, de Pavimentação e restauração da Rodovia: MT - 444, Trecho: Entrº Av. Miguel Sutil - Entrº BR-364/163/070 (Trevo do Lagarto), com extensão de 9,417 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 200/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 645/2011. Retroagir para o dia: 24 / 10 / 11.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 535/2.012

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 100, Trecho: Entrº BR - 364

extensão de 89,00 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 245/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 641/2011. Retroagir para o dia: 20/10/11.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 536/2.012

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da MT-100, Trecho: Entrº BR-364 (Alto Araguaia) Alto Taquari, Sub-Trecho: Acesso ao terminal da carga da ALL, com extensão de 5,327 Km, Lote 02 (dois) do Edital, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº. 338/10/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 628/2011. Retroagir para o dia: 08/09/11

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 537/2.012

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Ponte em Concreto Pré-Moldado Profundido sobre o Rio Fontoura, na Rodovia MT - 430, Trecho: Confresa - Santo Antônio do Fontoura, com extensão de 126,00 metros e largura de 8,80 m; de conformidade com o Instrumento Contratual Nº. 534/10/00/00-ASJU celebrado com a Firma: VIA APPIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 207/2011. Retroagir a partir do dia: 13 / 06 / 11.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 538/2.012

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 244/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONSÓRCIO DIFRA/CAPPE LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 680/2011. Retroagir para o dia: 22 / 11 / 11.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU - Nº 489 /2.012

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engº NELSON RIBEIRO MOURA para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de Mão de Obra das equipes que compõem as Patrulhas, envolvidas na Manutenção e Conservação da Malha Rodoviária Estadual Região 04 (Vila Rica), de conformidade com instrumento contratual Nº 031/2011 - ASJU, celebrado com a Firma: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI e Engº ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 01 de novembro de 2.012

PORTARIA / SETPU - Nº 489/2.012

DESIGNAR, o servidor Engº ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de Mão de Obra das equipes que compõem as Patrulhas envolvidas na Manutenção e Conservação da Malha Rodoviária Estadual Região 08 (Água Boa), de conformidade com instrumento contratual Nº 031/2011 - ASJU, celebrado com a Firma: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº NELSON RIBEIRO MOURA e Engº JOSÉ PEDRO PIRES, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 01 de Novembro de 2.012

PORTARIA / SETPU - Nº 488 /2.012

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engº NELSON RIBEIRO MOURA para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de Mão de Obra das equipes que compõem as Patrulhas, envolvidas na Manutenção e Conservação da Malha Rodoviária Estadual Região 04 (Vila Rica), de conformidade com instrumento contratual Nº 031/2011 - ASJU, celebrado com a Firma: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI e Engº ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 01 de novembro de 2.012

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 3.439 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 450/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº. 014/10

PROCESSO: 27.712-8/10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vieta do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Extrato do Instrumento Contratual nº 284/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 314474/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 100/2012

Objeto do Contrato: execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-010, Trecho: Entrº MT-208 - Santa Lúcia, com extensão de 28,0 Km, no Município de Alta Floresta - MT

Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.070,04 (Cento e quarenta e sete mil, setenta reais e quatro centavos);

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2161.8900.33990000.131.1.1. NE nº 25101.0001.12.002142-7

PARTES: CONSTRUTORA MC LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 312/ 2012/00/00 - SETPU

Processo nº. 347813/2012 - SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 142/2012

Objeto do Contrato: elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADE e Inventário Florestal para Licenciamento Ambiental de Obras Rodoviárias e Construção de Ponte de Concreto, conforme abaixo: - Elaboração de Inventário Florestal, para Obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-208, Trecho: Km 65,0 - Km 144,0 (Entrº MT-160), com extensão de 96,70 Km. - Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADE, para Obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-020, Trecho: Paranaíta - Canarana, Sub-Trecho: Lota 04 - A, com extensão de 33,75 Km. Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADE, para Obra de Construção de Ponte de Concreto, sobre o Rio Culabá, Trecho: Entrº Avenida Beira Rio (Projetada) - Entrº Estrada da Guarita, Sub-Trecho: Acesso ao Centro de Treinamento; da COPA 2014 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.898,28 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0200.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.002126-5, no valor de R\$131.734,13 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos)

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SETPU

PORTARIA / SETPU/Nº 533/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT - 444, Trecho: Av. Miguel Sutil (Av. Círculo Candia) - Rio Culabá - Entrº BR - 163/364 ; Subtrecho: Rio Culabá - Entrº BR-163/364 , com extensão de 10,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 214/2.011/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: JBS - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 648/2011. Retroagir para o dia: 03/10/11.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Culabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 534/2.012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços delimitando da Estaca 0 a 41 e da 165 até 236 , de Pavimentação e restauração da Rodovia: MT - 444, Trecho: Entrº Av. Miguel Sutil - Entrº BR-364/163/070 (Trevo do Lagarto), com extensão de 9,417 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 200/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 648/2011. Retroagir para o dia: 24 / 10 / 11.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Culabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 535/2.012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 109, Trecho: Entrº BR - 364 (Alto Araguaia) Alto Taquari - Divisa MT - MS , com

extensão de 89,00 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 245/2.011/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 641/2011. Retroagir para o dia: 20/10/11.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Culabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 536/2.012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da MT-100, Trecho: Entrº BR-364 (Alto Araguaia) Alto Taquari , Sub-Trecho: Acesso ao terminal de carga da ALL , com extensão de 5,327 Km, Lote 02 (dois) do Edital, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº. 338/10/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 628/2011. Retroagir para o dia: 08/09/11

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Culabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 537/2.012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Ponte em Concreto Pré-Moldado Profundido sobre o Rio Fontoura , na Rodovia MT - 430, Trecho: Confresa - Santo Antônio do Fontoura , com extensão de 126,00 metros e largura de 8,80 m ; de conformidade com o Instrumento Contratual Nº. 534/10/00/00-ASJU celebrado com a Firma: VIVA ÁPIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 207/2011. Retroagir a partir do dia: 13 / 06 / 11.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Culabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 538/2.012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos , com respectivo levantamento topográfico, laudos contábil e de fundo de comércio , destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Culabá/MT e Várzea Grande/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 244/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONSÓRCIO DIEFRA/CAPPE LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 880/2011. Retroagir para o dia: 22 / 11 / 11.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Culabá-MT, 23 de novembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU - Nº 488 /2.012

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº NELSON RIBEIRO MOURA para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de Mão de Obra das equipes que compõem as Patrulhas, envolvidas na Manutenção e Conservação da Malha Rodoviária Estadual Região 04 (Vila Rica), de conformidade com Instrumento contratual Nº 031/2011 - ASJU, celebrado com a Firma: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI e Engº ADELÍCIO BATISTA QUEIRÓZ, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Culabá , 01 de novembro de 2.012

PORTARIA / SETPU - Nº 489/2.012

DESIGNAR, O servidor Engº ADELÍCIO BATISTA QUEIRÓZ para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de Mão de Obra das equipes que compõem as Patrulhas envolvidas na Manutenção e Conservação da Malha Rodoviária Estadual Região: 08 (Água Boa), de conformidade com Instrumento contratual Nº 031/2011 - ASJU, celebrado com a Firma: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº NELSON RIBEIRO MOURA e Engº JOSÉ PEDRO PIRES, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Culabá , 01 de Novembro de 2.012

PORTARIA / SETPU - Nº 488 /2.012

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº NELSON RIBEIRO MOURA para Supervisionar e Fiscalizar os serviços de Mão de Obra das equipes que compõem as Patrulhas, envolvidas na Manutenção e Conservação da Malha Rodoviária Estadual Região 04 (Vila Rica), de conformidade com Instrumento contratual Nº 031/2011 - ASJU, celebrado com a Firma: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI e Engº ADELÍCIO BATISTA QUEIRÓZ, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Culabá , 01 de novembro de 2.012



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

ESTRADA DA BAIANA

CNPJ: 11.797.709/0001-86

RUA THEODORO REZER N° 1342 - CENTRO - CEP: 78.560-000 - PORTO DOS GAÚCHOS - MT

Tel: (66) 3556-4718 - Juara - MT - cep: 78.575-000 CNPJ : 11.797.709/0001-86

Ofício n.º. 01/2013 -

Juara-MT, 14 de março de 2013.

Ao

Ilmo. Sr. Cínésio Nunes de Oliveira

Ilustríssimo Secretário da SETPU

Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - Mato Grosso.

Senhor Diretor:

Honra-nos cumprimentá-lo formalmente e por oportuno solicitar de Vossa Excelência, conforme estabelecido no TERMO DE CONVÊNIO N° 14/2010, em sua Cláusula Sexta, na qual estabelece que em caso da não conclusão de seu objeto, deverá uma das partes requerer sua prorrogação, assim o fazemos neste momento, em que o referido Termo de Convênio, descrito acima, seja prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, para que se possa concluir todo o objeto ali consignado.

Na certeza de contar com a vossa costumeira atenção, aproveitamos da oportunidade para agradecer-lhe a atenção dispensada, apresentando nossos protestos de estima e respeito.

Cordialmente,

Valter Rozolin

Vice Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 188
Setor: COCV

Folha n.º 184
Setor: COCV
Assessoria

PARECER

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº. 27.712-8/10SETPU**

Trata-se de requerimento por parte da Prefeitura, através do qual solicita aditamento de prazo para conclusão de obras, objeto de convênio celebrado.

Por não alterar a natureza do objeto do convênio e, considerando estar a matéria respaldada na legislação vigente, de acordo com I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT n.º. 03/2009 e Parecer Técnico, entendemos cabível o aditamento solicitado.

Cuiabá, 14 de Março de 2013.

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Josiane Santos da Silva Taques
Assessora Especial II/ASJU





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 189
Setor: COCV

Folha n.º 185
Setor: COCIV
Assinatura

PARECER

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº. 27.712-8/10SETPU**

Trata-se de requerimento por parte da Prefeitura, através do qual solicita aditamento de prazo para conclusão de obras, objeto de convênio celebrado.

Por não alterar a natureza do objeto do convênio e, considerando estar a matéria respaldada na legislação vigente, de acordo com I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT n.º. 03/2009 e Parecer Técnico, entendemos cabível o aditamento solicitado.

Cuiabá, 14 de Março de 2013.


ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Josiane Santos da Silva Taques
Assessora Especial II/ASJU



Folha n.º 190
Setor: COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 186
Setor: COCV
Assinatura

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO N.º 27.712-8/10- SETPU**

Convenientes: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**

APROVAÇÃO

aprovo, embasado nos fundamentos técnicos e jurídicos o presente TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº. 014/10, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338 conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT N.º. 03/2009.

Cuiabá, 14 de Março de 2013.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**





Folha n.º 191
Setor: COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 187
Setor: COCV
Assinatura

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº. 27.712-8/10SETPU**

Convenientes: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE o TERCEIRO Termo Aditivo ao convênio n.º 014/10 conforme **CLAUSULA SEXTA** do convênio citado e pareceres técnico e jurídico, anexos ao processo nº.27.712-8/10, conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT Nº. 03/2009.**

Cuiabá, 14 de Março de 2013.

**VALDISIO JULIANO VIRIATO
SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 192
Setor: COCV

Folha n.º 188
Setor: COCV
Assinatura

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, CNPJ: n.º. 03.507.415/0022-79, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**, residente na Rua: Otavio Pitaluga, n.º.4.422, Bairro: Jardim Monte Líbano, **Rondonópolis - MT**, portador do RG n.º. 086.098 e do CPF n.º. 174.004.061-91, e de outro lado e a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, CNPJ N.º 11.797.709/0001-86, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS**, residente a Rua Niterói, n.º 560W, Centro, em Juara/MT, portador do RG n.º 237.946 SSP/MT e do CPF n.º 204.772.951-34, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, assim como a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT n.º 03/2009, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, conforme consta no processo n.º. 27.712-8/10, incluso orçamento, resolvem firmar o presente Convênio mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana a vista do que consta o processo n.º. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º. 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTO

Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º. 014/10 o prazo de 360(Trezentos e Sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:





Folha n.º 193
Setor: COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 189
Setor: COCV
Assinatura

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.440 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

Cuiabá, 14 de Março de 2013.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TESTEMUNHAS: 1

Carlos Atilio Santana
CPF Nº. 024.792.473-96

Elvânia Soares Machado
CPF Nº. 040.543.831-14



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 194
Setor: COCV

Folha n.º 190
Setor: COCV
Assinatura

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, CNPJ: n.º. 03.507.415/0022-79, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**, residente na Rua: Otavio Pitaluga, n.º.4.422, Bairro: Jardim Monte Líbano, Rondonópolis – MT, portador do RG n.º. 086.098 e do CPF n.º. 174.004.061-91, e de outro lado e a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, CNPJ N.º 11.797.709/0001-86, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS**, residente a Rua Niterói, n.º 560W, Centro, em Juara/MT, portador do RG n.º 237.946 SSP/MT e do CPF n.º 204.772.951-34, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, assim como a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT n.º 03/2009, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, conforme consta no processo n.º. 27.712-8/10, incluso orçamento, resolvem firmar o presente Convênio mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana a vista do que consta o processo n.º. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º. 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTO

Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º. 014/10 o prazo de 360(Trezentos e Sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha nº 191
Setor COCV

Folha nº 191
Setor COCV
Assinatura

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.440 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

Cuiabá, 14 de Março de 2013.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TESTEMUNHAS: 1

Carlos Alberto Santana
CPF Nº. 024.892.441-96

Elivania Loure Machado
CPF Nº. 040.543.831-14





Folha n.º 196
Setor: COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 192
Setor: COCHC
Assinatura

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, CNPJ: n.º 03.507.415/0022-79, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**, residente na Rua: Otavio Pitaluga, n.º 4.422, Bairro: Jardim Monte Líbano, **Rondonópolis - MT**, portador do RG n.º 086.098 e do CPF n.º 174.004.061-91, e de outro lado e a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, CNPJ N.º 11.797.709/0001-86, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS**, residente a Rua Niterói, n.º 560W, Centro, em Juara/MT, portador do RG n.º 237.946 SSP/MT e do CPF n.º 204.772.951-34, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, assim como a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT n.º 03/2009, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, conforme consta no processo n.º 27.712-8/10, incluso orçamento, resolvem firmar o presente Convênio mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana a vista do que consta o processo n.º 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTO

Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 014/10 o prazo de 360 (Trezentos e Sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:





Folha n.º 197
Setor: COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 193
Setor: COCV
Assinatura

“CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1.440 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

Cuiabá, 14 de Março de 2013.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TESTEMUNHAS: 1. Carlos Atala Santana
CPF Nº. 027.892.471-96

2. Valéria Bocca Machado
CPF Nº. 040.543831-14

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA, COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓI, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 016 celebrado em 20/06/12 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 3491 a 3590, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.961,28 (Dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24/02/12 a 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Felício da Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA
Mansel Yoshihikazu Ito
Sócio Proprietário

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2013-SENA-SEMA

Constitui Comissão responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 254, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 08 de março de 2012, e

Considerando que a elaboração de um inventário compreende a discriminação organizada e analítica de todos os bens permanentes e dos valores de um patrimônio, num determinado período;

Considerando o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, atuar na implementação do processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para o atual exercício financeiro de 2013:

NOME	FUNÇÃO
Jociney Arruda da Cruz	Presidência
Helenildo Strobel Pacheco	Membro
Winston Roger Sabino Dutra	Membro
Roberto Crancio Maciel	Membro

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - entregar o Relatório de Bens Patrimoniais da unidade ao respectivo gestor para análise e avaliação das informações;
- II - exigir do gestor documentos comprobatórios de transferências de bens para outras unidades ou para a Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;
- III - proceder diligências *in loco*, visando a confirmação de informações recebidas das unidades;
- IV - confrontar as informações levantadas nas unidades com os registros constantes no Relatório de Bens Patrimoniais;
- V - registrar o patrimônio encontrado, inclusive os que estejam em desuso ou danificados, verificando a conformidade ou não conformidade entre as informações constantes do Relatório de Bens Patrimoniais e os bens encontrados na unidade;
- VI - fixar, se necessário, identificação de Registro Patrimonial (RP) em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;
- VII - consolidar as informações recebidas, elaborando o Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo à unidade para assinatura do gestor titular ou seu substituto legal;
- VIII - levantar junto à Gerência de Arquivo Setorial, Gerência de Formalização de Contratos e das demais Unidades da SEMA os Termos de Cessão de Uso, Comodatos, Doações, Termos de Baixa e Termos de Transferências entre Órgãos Públicos afluídos pela SEMA;
- IX - conferir os registros dos bens que constam nos Termos de Cessão de Uso, Comodatos, Doações, Termos de Baixa e Termos de Transferências realizados entre a SEMA e outros Órgãos;
- X - entregar à Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário o Relatório Conclusivo dos Bens Patrimoniais e os documentos comprobatórios das pendências que porventura forem constatadas.

Art. 3º Deverá a Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - orientar e esclarecer os gestores sobre a necessidade do levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes objeto desta Ordem de Serviço;
- II - auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
- III - emitir e entregar à Comissão os Relatórios de Bens Patrimoniais de cada unidade a ser levantada;
- IV - receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - atualizar os bens inventariados no SIGPAT;
- VI - regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- VII - encaminhar para a Coordenadoria Contábil a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis.

Art. 4º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais nas unidades da SEMA e SENAM durante o período de levantamento patrimonial, a qualquer tempo, sem a devida formalização antecipada junto à Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SENAM, para providências, junto à SEMA, a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

Art. 6º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Unidade Setorial de Controle Interno (UNISEC/SENAM/SEMA) e da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (COTI/SENAM/SEMA) para execução dos seus trabalhos.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRE-SE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 24 de abril de 2013.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 014/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 014/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda - Matão - Ponta do Aterro, sobre o Córrego São João, Vazante dos Cágados, Córrego dos Cágados, Rio Alegre, Córrego Tucunaré, Córrego Santa Rosa, Córrego São Pedro, Córrego Gomeína, Vazante Zizo e Rio Barbadão, com extensão de 5,0m, 12,0, 18,0m, 36,0m, 12,0m, 18,0m, 12,0m, 6,0m e 24,0m, respectivamente, no município de Pontes e Lacerda-MT. A realização está prevista para o dia 28 de maio de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/05/2013, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, Informações pelo telefone 3613-6615, Cuiabá, 06 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 013/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 013/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT-441, Trecho: Nova Canaã - Colorado do Norte, sobre o Rio Tapaluna e Vazante do Rio Tapaluna, com extensão de 60,0m e 18,0m, no município de Nova Canaã-MT. A realização está prevista para o dia 27 de maio de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/05/2013, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, Informações pelo telefone 3613-6615, Cuiabá, 06 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 018/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 018/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de obras e serviços manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda - Matão - Ponta do Aterro, com extensão de 140,00 Km, no município de Pontes e Lacerda-MT. A realização está prevista para o dia 10 de junho de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/05/2013 na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, Informações pelo telefone 3613-6615, Cuiabá, 06 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 016/11

PROCESSO: 10.972-3/08

FUNDAMENTO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e o Senhor Secretário de Estado de Cidades, tendo em vista o que consta no processo nº 10.972-3/08.

DA RATIFICAÇÃO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, que passará a ter a seguinte redação: O valor do destaque orçamentário do presente termo é de R\$ 51.525,33 (cinquenta e hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Os recursos correrão por conta da Secretaria de Estado de Cidades, na seguinte dotação:
UO: 28.101

PROJETO: 5168 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.90. 51.00

FONTE: 131

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 016/11, ao qual se integra este termo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/10

PROCESSO: 27.712-4/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e

Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo n.º 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 014/10 o prazo de 360 (Trezentos e Sessenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 1.440 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta) dias contados a partir da data da assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 227/10
PROCESSO: 78.935-2/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo n.º 78.935-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 227/10 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 1.213 (Hum Mil, Duzentos e Treze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 227/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 028/12
PROCESSO: 77.453-1/11
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 77.453-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 028/12, firmado com o Município de Arenópolis-MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2014.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 028/12, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DO DECIMO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 161/08
PROCESSO: 34.270-2/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 161/08, firmado com o Município de Rondonópolis-MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Agosto de 2013.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 161/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA/SETPU/163/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSTITUIR uma Comissão formada pelos Engenheiros Nilon de Brito, Hugo Filinto Müller Filho, Fernando Alberto Müller e o Geólogo Mauro Aires Fávero, para sob a Presidência do primeiro, seja elaborado Estudos e Termo de Referência para contratação de projetos de obras rodoviárias estaduais.
O trabalho deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta.
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/
MT, 02 de maio de 2013.

PORTARIA/SETPU/164/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSTITUIR uma Comissão formada pelos Engenheiros Nilon de Brito, Hugo Filinto Müller Filho, Fernando Alberto Müller e o Geólogo Mauro Aires Fávero, para sob a Presidência do primeiro, seja elaborado Estudos e Termo de Referência para contratação de projetos de obras rodoviárias estaduais.
O trabalho deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta.
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/
MT, 02 de maio de 2013.

PORTARIA/SETPU/134/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 107/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 016/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reformas de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia MT-420, Trecho: Planalto da Serra - Córrego do Engano - Paranatinga, sobre o Rio Taíes Pires (Km 16,2), numa extensão de 45,0m, no Município do Planalto da Serra-MT.
A realização será no dia 22 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/
MT, 19 de Abril de 2013.

PORTARIA/SETPU/135/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 108/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 017/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas (sinalização rodoviária e instalação de condulção transversal), na Rua Quatro (Centro Político Administrativo), Trechos: Entº Rua C - Rua Quatro - Entº Rua D, Entº Rua G, local: Rua Quatro - antes do Entº: Rua D, Rua Quatro - Depois do Entº Rua D e Rua Quatro - Entº Rua G, no Município de Cuiabá-MT.
A realização será no dia 22 de Abril de 2013, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Benício da Guia Magalhães Souza.....Membro
Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/
MT, 19 de Abril de 2013.

Folha nº 195
Setor: COCV
Assinatura

PORTARIA/SETPU/136/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 109/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 019/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma da pontes de madeiras, na Rodovia MT-352, Trecho: Pontes e Lacerda - São Domingos, sobre o Córrego da Farofa e Córrego da Sardinha, numa extensão de 14,0 e 18,0m, no Município de Vale de São Domingos-MT.
A realização será no dia 22 de Abril de 2013, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/
MT, 19 de Abril de 2013.

PORTARIA/SETPU/137/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 110/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 019/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeiras, na Rodovia MT-241, Trecho: MT-343 (Denise) - Entº MT-150, sobre o Rio Burgues, com extensão de 22,0m, no Município de Denise-MT.
A realização será no dia 23 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/
MT, 19 de Abril de 2013.

PORTARIA/SETPU/138/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 111/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 020/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeiras, na Rodovia MT-220, Trecho: Porto dos Gaúchos - Sinop, Subtrecho: Entº MT-338 - Entº MT-010, sobre os Córregos: 7 de Setembro e Saracura, numa extensão de 24,0m e 36,0m respectivamente, no Município de Porto dos Gaúchos-MT.
A realização será no dia 23 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Vilma dos Santos Martinielli.....Membro
Luís Carlos Ferreira.....Membro
Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/
MT, 19 de Abril de 2013.

PORTARIA/SETPU/139/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 112/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 021/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeiras, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda - Ponta do Aterro, sobre a vazante do Campo, numa extensão de 6,0m, no Município de Pontes e Lacerda-MT.
A realização será no dia 23 de Abril de 2013, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Vilma dos Santos Martinielli.....Membro
Luís Carlos Ferreira.....Membro
Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/
MT, 19 de Abril de 2013.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SENAM E EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA, COM SEDE A AVENIDA FERNANDO CORREIA DA COSTA, 2100, COXIFÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 016 celebrado em 20/05/12 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador, amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 3491 a 3590, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.951,28 (Dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º, da Lei Estadual 8.791/07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24/02/12 a 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS:
Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
R. T. ITO & LTDA
Manoel Yoshikazu Ito
Sócio Proprietário

PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2013-SENAM-SEMA

Constitui Comissão responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 05 de março de 2012, e

Considerando que a elaboração de um inventário compreenda a discriminação organizada e analítica de todos os bens permanentes e dos valores de um patrimônio, num determinado período;

Considerando o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, atuar na implementação do processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para o atual exercício financeiro de 2013:

NOME	FUNÇÃO
Jociney Arruda da Cruz	Presidente
Felicitônio Strobel Pacheco	Membro
Winston Roger Sabino Dutra	Membro
Roberto Crancio Maciel	Membro

- Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:
- I - entregar o Relatório de Bens Patrimoniais da unidade ao respectivo gestor para análise e avaliação das informações;
 - II - exigir do gestor documentos comprobatórios de transferências de bens para outras unidades ou para a Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;
 - III - proceder diligências *in loco*, visando a confirmação das informações recebidas das unidades;
 - IV - confrontar as informações levantadas nas unidades com os registros constantes no Relatório de Bens Patrimoniais;
 - V - registrar o patrimônio encontrado, inclusive os que estejam em desuso ou danificados, verificando a conformidade ou não com a conformidade entre as informações constantes do Relatório de Bens Patrimoniais e os bens encontrados na unidade;
 - VI - fixar, se necessário, identificação de Registro Patrimonial (RP) em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;
 - VII - consolidar as informações recebidas, elaborando o Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo à unidade para assinatura do gestor titular ou seu substituto legal;
 - VIII - levantar junto à Gerência de Arquivo Setorial, Gerência de Formalização de Contratos e das demais Unidades da SEMA os Termos de Cessão de Uso, Comodatos, Doações, Termos de Baixa e Termos de Transferências entre Órgãos Públicos efetuados pela SEMA;
 - IX - conferir os registros dos bens que constam nos Termos de Cessão de Uso, Comodatos, Doações, Termos de Baixa e Termos de Transferências realizados entre a SEMA e outros Órgãos;
 - X - entregar à Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário o Relatório Conclusivo dos Bens Patrimoniais e os documentos comprobatórios das pendências que porventura forem constatadas.

- Art. 3º Deverá a Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- I - orientar e esclarecer os gestores sobre a necessidade do levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes objeto desta Ordem de Serviço;
 - II - auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
 - III - emitir e entregar à Comissão os Relatórios de Bens Patrimoniais de cada unidade a ser levantada;
 - IV - receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
 - V - atualizar os bens inventariados no SIGPAT;
 - VI - regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
 - VII - encaminhar para a Coordenadoria Contábil e documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis.

Art. 4º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais nas unidades da SEMA e SENAM durante o período de levantamento patrimonial, a qualquer tempo, sem a devida formalização antecipada junto à Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SENAM, para providências, junto à SEMA, a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

Art. 6º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Unidade Setorial de Controle Interno (LUNISEC/SENAM/SEMA) e da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (COTI/SENAM/SEMA) para execução dos seus trabalhos.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 24 de abril de 2013.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 014/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 014/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda - Matão - Ponta do Aterro, sobre o Córrego São João, Vazante dos Cágados, Córrego dos Cágados, Rio Alegre, Córrego Tucunaré, Córrego Santa Rosa, Córrego São Pedro, Córrego Gomalina, Vazante Zizo e Rio Barbado, com extensão de 6,0m, 12,0, 18,0m, 36,0m, 12,0m, 18,0m, 12,0m, 6,0m e 24,0m, respectivamente, no município de Pontes e Lacerda-MT. A realização está prevista para o dia 28 de maio de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLICNUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/05/2013, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arza - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.
Cuiabá, 06 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 013/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 013/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT-441, Trecho: Nova Canaã - Colorado do Norte, sobre o Rio Tapaiuna e Vazante do Rio Tapaiuna, com extensão de 60,0m e 18,0m, no município de Nova Canaã-MT. A realização está prevista para o dia 27 de maio de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLICNUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/05/2013, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arza - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.
Cuiabá, 06 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 018/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 018/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de obras e serviços manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda - Matão - Ponta do Aterro, com extensão de 140,00 Km, no município de Pontes e Lacerda-MT. A realização está prevista para o dia 10 de junho de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLICNUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/05/2013 na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arza - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.
Cuiabá, 06 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 018/11

PROCESSO: 10.972-3/08
FUNDAMENTO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e Senhor Secretário de Estado de Cidades, tendo em vista o que consta no processo nº 10.972-3/08.

DA RETIFICAÇÃO: Alterar a CLÁUSULA TERCEITA - DO VALOR, que passará a ter a seguinte redação: O valor do destaque orçamentário do presente termo é de R\$ 51.625,33 (cinquenta e hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Os recursos correrão por conta da Secretaria de Estado de Cidades, na seguinte dotação:

UD: 28.101
PROJETO: 5168 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.90. 51.00
FONTE: 131

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 018/11, ao qual se integra este termo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/10

PROCESSO: 27.712-4/10
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e

Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 014/10 o prazo de 360 (Trezentos e Sessenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.440 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 227/10

PROCESSO: 78.935-2/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 78.935-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 227/10 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.213 (Hum Mil, Duzentos e Treze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 227/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 028/12

PROCESSO: 77.453-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 77.453-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 028/12, firmado com o Município de Arenópolis-MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 028/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DO DECIMO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 161/08

PROCESSO: 34.270-2/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 161/08, firmado com o Município de Rondonópolis-MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Agosto de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 161/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA/SETPU/163/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão formada pelos Engenheiros Nilton de Brito, Hugo Filinto Müller Filho, Fernando Alberto Müller e o Geólogo Mauro Aires Fávero, para sob a Presidência do primeiro, seja elaborado Estudos e Termo de Referência para contratação de projetos de obras rodoviárias estaduais.

O trabalho deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MT, 02 de maio de 2013. Cuiabá/

PORTARIA/SETPU/164/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão formada pelos Engenheiros Nilton de Brito, Hugo Filinto Müller Filho, Fernando Alberto Müller e o Geólogo Mauro Aires Fávero, para sob a Presidência do primeiro, seja elaborado Estudos e Termo de Referência para contratação de projetos de obras rodoviárias estaduais.

O trabalho deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MT, 02 de maio de 2013. Cuiabá/

PORTARIA/SETPU/134/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 107/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 016/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reformas de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia MT-020, Trecho: Planalto da Serra - Córrego do Engano - Paranatinga, sobre o Rio Telas Pires (Km 16,2), numa extensão de 45,0m, no Município de Planalto da Serra-MT.

A realização será no dia 22 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
- Alessandra Xavier da Costa.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MT, 19 de Abril de 2013. Cuiabá/

PORTARIA/SETPU/35/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

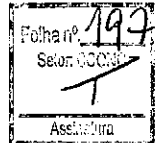
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 108/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 017/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas (instalação rodoviária e instalação de ondulação transversal), na Rua Quatro (Centro Político Administrativo), Trechos: Entº Rua C - Rua Quatro - Entº Rua D, Entº Rua G, local: Rua Quatro - antes do Entº Rua D, Rua Quatro - Depois do Entº Rua D e Rua Quatro - Entº Rua G, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 22 de Abril de 2013, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
- Benilton da Guia Magalhães Souza.....Membro
- Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
- Laura Viciuina de Magalhães.....Secretária

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MT, 19 de Abril de 2013. Cuiabá/



PORTARIA/SETPU/36/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 109/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 018/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeiras, na Rodovia MT-352, Trecho: Pontas e Lacerda - São Domingos, sobre o Córrego da Farol e Córrego da Sardinha, numa extensão de 14,0 e 18,0m, no Município de Vale do São Domingos-MT.

A realização será no dia 22 de Abril de 2013, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
- Alessandra Xavier da Costa.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MT, 19 de Abril de 2013. Cuiabá/

PORTARIA/SETPU/137/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 110/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 019/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeiras, na Rodovia MT-241, Trecho: MT-343 (Denise) - Entº MT-160, sobre o Rio Burgres, com extensão de 22,0m, no Município de Denise-MT.

A realização será no dia 23 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
- Alessandra Xavier da Costa.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MT, 19 de Abril de 2013. Cuiabá/

PORTARIA/SETPU/38/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 111/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 020/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeiras, na Rodovia MT-220, Trecho: Porto dos Gaúchos - Sinop, Subtrecho: Entº MT-338 - Entº MT-010, sobre os Córregos: 7 de Setembro e Saracura, numa extensão de 24,0m e 38,0m respectivamente, no Município de Porto dos Gaúchos-MT.

A realização será no dia 23 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
- Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
- Luis Carlos Ferreira.....Membro
- Laura Viciuina de Magalhães.....Secretária

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MT, 19 de Abril de 2013. Cuiabá/

PORTARIA/SETPU/139/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 112/2013-SETPU, de 19/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 021/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeiras, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontas e Lacerda - Ponta do Alerro, sobre a vazante do Campo, numa extensão de 5,0m, no Município de Pontas e Lacerda-MT.

A realização será no dia 23 de Abril de 2013, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
- Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
- Luis Carlos Ferreira.....Membro
- Laura Viciuina de Magalhães.....Secretária

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MT, 19 de Abril de 2013. Cuiabá/



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRA-ESTRUTURA
SINFRA



PROC. Nº: 277.128/2010

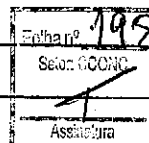
FLS.: 202

DATA: 1 / 1

Ao SLDU

pl empenhas R\$ 250.00

EM 23/05/2013



Ingeborg

Ingeborg Gisela Günther Beyer
Superintendente de Programas Especiais
SETPU

A COAB

Para autorizar empenho.

Em 23/05/13.

Alaor
Eng.º Alaor Afelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

A SAENUTE

Para providências.

Em 04/06/2013

Adriana
Adriana Carolina da Silva
Chefe de Gabinete/SETPU

A SURF,

[Handwritten signature]

05/00/13

Providenciar empenho conforme
solicitação da SAT

Valdisio Julliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

A COPL/COFI
Para Empenho

06/06/13

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Planejamento
e Finanças

com a COCV
a NE 13000944-0

em 10/07/2013

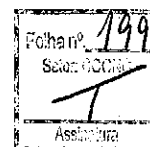
[Handwritten signature]
Janaina Cristina da Silva
Gerente Financeiro

Solicitação de Empenho

Remetente: SUOT - Superintendência de Obras de Transportes
 Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:

Código: 651 23/01/2013 15:40:33
 Ano: 2013
 Projeto: 1287 - Pavimentação de Rodovias
 Região: 1000 - Centro DIGO JUD
 Categoria: 4 - Despesas de Capital
 Natureza: 4 - Investimentos
 Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
 Elemento: 51 - Obras e Instalações
 Subelemento: 00 - Diversos
 Fonte: 131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB



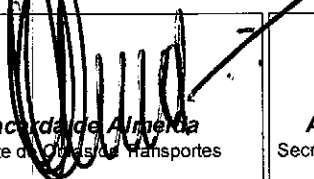
Empenho


Código: 3261 23/05/2013 15:34:15
 Documento: 277128/2010 PED 234/2013
 Contrato: 000014 - 2011 - Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia Mt-338
 Data: 24 / 05 / 2013 Tipo: Empenho(-) Valor: 256,00
 Observação: Referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-220 (Novo Paraná) Entrº BR-163(Piúva), Sub-trecho: Entrº MT-220 (Nova Paraná) e entrº. MT-242 (Anhangá) numa extensão de 133,0 Km. DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA JUNHO DE 2013.


Saldos

	Dotação		Contrato
Saldo Anterior(R\$)	1.423.925,00	Valor do Contrato(R\$)	77.421.085,91
Empenho(R\$)	256,00	Valor Empenhado(R\$)	5.737.632,80
Saldo Atual(R\$)	1.423.669,00	Valor a Empenhar(R\$)	71.683.453,11

Ciente:


Tércio Lacerda de Almeida
 Superintendente de Obras de Transportes


Alair Alvelos Zeferino de Paula
 Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas


Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transportes e Vias Urbanas

Usuário: Janaina Ricala de Moraes Silva

Data: 23/05/2013 15:34:22

Controle: 34d174bc-af0d-4c30-babe-c9a26e436315



PED	PEDIDO DE EMPENHO		25101.0001.13.001201-6
Data de Solicitação: 06/06/2013			RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
Unidade Gestora: 0001 - SEDE			
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias			
Nº do Protocolo: 277128/2010	Nº NOBLIST: *** **	Nº DOTLIST: *** **	
Especificação: V/pag. ref. a conv.-014/2010			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> Folha nº 200 Série: 00000 Assinatura </div>

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.445000000.131.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES		
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 61.075,01	Valor Total da Reserva (R\$) *** 256,00	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 60.819,01	
Tipo de Empenho: Global			
Valor por Extenso: DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS *** **			
Reserva Inicial (R\$):			*** 256,00
Valor Total - Reforço (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):			*** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338		
Endereço: Teodoro Rezer, 1342			
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

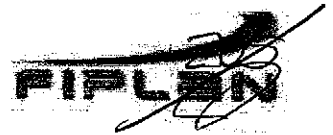
DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado



EMP	NOTA DE EMPENHO	25101.0001.13.000944-0
Nº PED: 25101.0001.13.001201-6		Data de Emissão: 06/06/2013
Nº DOTLIST: *** **		Nº NOBLIST: *** **
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU		Unidade Gestora: 0001 - SEDE
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: ISENTO		Tipo de Empenho: Global
Nº Convênio *** **		Nº Referência Licitação: *** **
		Motivo Dispensa Licitação *** **
		Transferido - Resto a Pagar Não
		Nº do Protocolo: 277128/2010

Folha nº 201
 Selo: CCEK
 T
 Assinatura

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338	
Endereço: Teodoro Rezer, 1342	CEP: *** **	
Bairro: CENTRO	Município: Porto dos Gaúchos	UF: MT
CPF/CNPJ/IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.445000000.131.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 256,00	Valor por Extensão: DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.13.001201-6 V/pag. ref. a conv.-014/2010	
Data de Autorização da Despesa: 06/06/2013	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
<p>Vanderson Silvester da Mota Abreu Coordenador de Planejamento</p> <p>_____ Coordenador de Planejamento</p>	
<p>Cinesio Nunes de Oliveira Ordenador de Despesa</p> <p>_____ Ordenador de Despesa</p>	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	



EMP	NOTA DE EMPENHO	25101.0001.13.000944-0
Nº PED: 25101.0001.13.001201-6		Data de Emissão: 06/06/2013
Nº DOTLIST: *** **		Nº NOBLIST: *** **
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU		Unidade Gestora: 0001 - SEDE
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação: *** **
Nº Convênio: *** **	Transferido - Resto a Pagar: Não	Nº do Protocolo: 277128/2010

Folha nº
Setor: CCCC
Assinatura

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338	
Endereço: Teodoro Rezer, 1342	CEP: *** **	
Localidade: CENTRO	Município: Porto dos Gaúchos	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

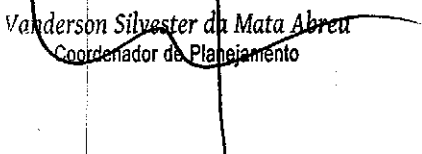
DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.445000000.131.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 256,00	Valor por Extenso: DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.13.001201-6 V/pag. ref. a conv.-014/2010	
Data de Autorização da Despesa: 06/06/2013	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
<p style="text-align: center;">  Vanderson Silvester da Mata Abreu Coordenador de Planejamento </p> <p style="text-align: center;"> _____ Coordenador de Planejamento </p> <p style="text-align: right;"> _____ Cinesio Nunes de Oliveira Ordenador de Despesa </p>	

Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:



Protocolo n.º 197563/2013
Folha n.º 01

Folha n.º 203
Série 00000
ASSOCIADA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

lote 00 15, km
lote 01 35 km
50 km.

Protocolo n.º: 197563/2013 Data: 19/04/2013 14:36

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT-338/MUNICÍPIO D
Assunto: TERMO ADITIVO
Resumo: SOLICITA ADITIVO NO VALOR R\$ 7.263.986,43, AO C
ONVENIO 014/10, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RO
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
SUPRE	19.04.13	



Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº
Dagor Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600



JUSTIFICATIVA

Folha nº 204
Seria 00000
Assinatura

Protocolo/SETPU
Folha Nº 02
Ass. [assinatura]

1. INTRODUÇÃO

Presente aditivo é decorrente do acréscimo nos quantitativos de Terraplenagem e Pavimentação.

Após consulta e reunião com a empresa que realizou o projeto, com a presença dos engenheiros da SETPU e da Associação da Rod MT-338, foi executada, em conjunto uma inspeção detalhada em todo sub-trecho.

2. CONSTATAÇÃO E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS

Verificou-se que para os volumes de terraplenagem, o acréscimo será decorrente da necessidade de um alteamento maior da pista, daquele previsto inicialmente, visto que a mesma encontra-se, em boa parte totalmente encaixada.

O alteamento do greide facilitará o escoamento das águas pluviais e reduzirá consideravelmente o nível de saturação nas camadas que compõem o corpo estradal.

Quanto ao item pavimentação, o acréscimo foi devido ao aumento da DMT inicialmente prevista, visto que as jazidas indicadas no projeto esgotaram-se, decorrente do uso do material granular, como revestimento primário, na manutenção de estradas vicinais da região.

Quantitativos Aditados:

Pavimentação:

- Escav. carga e transp. Mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/ carreg: 22.652,118m³
- Escav. carga e transp. Mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/ carreg: 145.583,848m³
- Escav. carga e transp. Mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/ carreg: 47.684,949m³
- Escav. carga e transp. Mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/ carreg: 360.165,354m³
- Compactação de aterros a 100% proctor normal: 294.941,013m³
- Transporte local em rod. não pavimentada (Base e Sub-base): 2.768.966,719 tkm

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013


Engº Antonio Carlos Tenuta
Fiscal Port. GP N° 555/11

Protocolo n.: 197563/2013 Data:19/04/2013 14:36
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT-338/MUNICÍPIO D
Assunto: TERMO ADITIVO
Resumo: SOLICITA ADITIVO NO VALOR R\$ 7.263.986,43, AO C
ONVENIO 014/10, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RO
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0'000055'096546'

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

REDEQUAÇÃO DE PROJETO COM REFLEXO FINANCEIRO

Olaria: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia: MT-338
 Trecho: Entr° Rod MT-220338 (Novo Paraná) - Entr° Rod MT-242
 Sub-trecho: Entr° Rod MT-220338 (Novo Paraná) - Estaca 2.500 (Restaurante Cambars)

Nº. Contrato: 001/2010 - Associação
 Assinatura: 15/6/2011
 Publicação: 15/6/2011
 Processo Original: 27.712-8/10-SETPU
 Convênio: 014/2.010

Prazo de execução: 1080 dias
 Vr. Contratual a Pt: 36.359.410,70

Município: Porto dos Gaúchos-MT
 Firma: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO			CUSTO TOTAL DO ITEM		
			CONTRATO	ALTERAÇÃO	A ADITAR	CONTRATO (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	CONTRATO (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1.000	1.000	0,000	86.336,64	86.336,64	86.336,64	86.336,64	0,00	0,00
2.S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1.000	1.000	0,000	926,50	926,50	926,50	926,50	0,00	0,00
2.S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1.000	1.000	0,000	51.546,00	51.546,00	51.546,00	51.546,00	0,00	0,00
2.S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1.000	1.000	0,000	42.655,78	42.655,78	42.655,78	42.655,78	0,00	0,00
2.S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16.000	16.000	0,000	52.000,00	52.000,00	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00
4.S.06.200.02	Placa de obra	m2	79.000	79.000	0,000	332,06	332,06	26.232,74	26.232,74	0,00	0,00
Total Serviços Preliminares						332,06	332,06	1.039.697,66	1.039.697,66	0,00	0,00
2.0 TERRAPLENAGEM											
2.S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro 0,15m	m2	1.500.000,000	1.500.000,000	0,000	0,31	0,31	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00
2.S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m3	355.841.613	355.841.613	0,000	1,63	1,63	579.695,82	579.695,82	0,00	0,00
2.S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carrag	m3	88.557.882	111.210,000	22.652,118	6,55	590,054,12	728.425,50	148.371,38	0,00	0,00
2.S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carrag	m3	100.743.602	100.743,602	0,000	7,15	720.316,75	720.316,75	0,00	0,00	0,00
2.S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carrag	m3	123.882.802	269.468,650	145.583,848	7,45	922.926,87	2.007.526,54	1.084.599,67	0,00	0,00
2.S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carrag	m3	51.864.401	99.549,350	47.684,949	7,81	405.060,97	777.480,42	372.419,45	0,00	0,00
2.S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carrag	m3	144.122.846	504.298,200	360.165,354	8,38	1.207.749,44	4.225.935,11	3.018.185,67	0,00	0,00
2.S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m3	219.529,486	219.529,486	0,000	2,50	548.823,71	548.823,71	0,00	0,00	0,00
2.S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m3	445.711,387	740.652,400	294.941,013	2,85	1.270.277,45	2.110.859,34	840.581,89	0,00	0,00
Total Terraplenagem						2,85	6.899.905,13	12.164.063,19	5.464.168,06	0,00	0,00
2.1 TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)											
3.S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	60.000,000	60.000,000	0,000	6,09	365.400,00	365.400,00	0,00	0,00	0,00
3.S.08.001.01	Petrolamento	m²	40,000	40,000	0,000	506,62	20.264,80	20.264,80	0,00	0,00	0,00
3.S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	m²	40,000	40,000	0,000	509,08	20.363,20	20.363,20	0,00	0,00	0,00
3.S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	m²	40,000	40,000	0,000	726,59	29.063,60	29.063,60	0,00	0,00	0,00
3.S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	1.580.000,000	1.580.000,000	0,000	0,74	1.169.200,00	1.169.200,00	0,00	0,00	0,00
Total Terraplenagem (Caminho de Serviço)						0,74	1.604.291,60	1.604.291,60	0,00	0,00	0,00
3.0 PAVIMENTAÇÃO											
2.S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	540.000,000	540.000,000	0,000	0,76	410.400,00	410.400,00	0,00	0,00	0,00
2.S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m²	105.000,000	105.000,000	0,000	12,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00
2.S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m²	99.000,000	99.000,000	0,000	12,00	1.188.000,00	1.188.000,00	0,00	0,00	0,00
2.S.02.300.00	Impedimento	m²	1.197.000,000	1.197.000,000	0,000	0,25	299.250,00	299.250,00	0,00	0,00	0,00
2.S.02.500.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	100.000,000	100.000,000	0,000	0,86	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
2.S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	350.000,000	350.000,000	0,000	2,73	955.500,00	955.500,00	0,00	0,00	0,00
2.S.02.999.03	Fornecimento de Astfalo Diluido CM-30	l	1.436.400	1.436.400	0,000	2.325,00	3.339.630,00	3.339.630,00	0,00	0,00	0,00
2.S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	l	1.190.000	1.190.000	0,000	1.220,00	1.451.800,00	1.451.800,00	0,00	0,00	0,00
Total Pavimentação						1.220,00	8.990.680,00	8.990.680,00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]
 Guaxe Construtora Ltda

[Assinatura]
 Fiscal Port. GP Nº 555/11

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 03
 Ass: *[Assinatura]*

Folha Nº 205
 Selar PCCMV
 Ass: *[Assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

READEQUAÇÃO DE PROJETO COM REFLEXO FINANCEIRO

Obras: Pavimentação Asfáltica
 Rodovias: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod MT-242 (Restaurante Cambaú)
 Sub-trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Estaca 2,500 (Restaurante Cambaú)
 Extensão: 59,0 Km
 Município: Porto dos Gaúchos-MT

Nº Contrato: 001/2010 - Associação
 Assinatura: 15/6/2011
 Publicação: 15/6/2011
 Processo Original: 27.712-8/10-SETPU
 Convênio: 014/2.010
 Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Prazo de execução: 1080 dias
 Vr. Contratual a PJ: 36.359.410,70

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL DO ITEM		REFLEXO FINANCEIRO		
			CONTRATO	ALTERAÇÃO	A ADITAR	CONTRATO (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	CONTRATO (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)
4.0	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO										
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	5.248.450,000	5.248.450,000	0,000	0,36	1.889.442,00	1.889.442,00	0,00	0,00	0,00
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	354.625,000	354.625,000	0,000	0,30	106.387,50	106.387,50	0,00	0,00	0,00
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (base e sub-base)	tkm	2.411.465,988	5.180.452,687	2.768.986,719	0,65	1.567.465,87	3.367.294,24	1.799.828,37	0,00	0,00
2 S.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	tkm	1.436,400	1.436,400	0,000	185,40	266.308,56	266.308,56	0,00	0,00	0,00
2 S.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	tkm	1.190,000	1.190,000	0,000	185,40	220.626,00	220.626,00	0,00	0,00	0,00
	Total Transporte de Pavimentação						4.050.229,93	5.850.058,30	1.799.828,37	0,00	0,00
5.0	DRENAÇÃO										
2 S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	302,000	302,000	0,000	775,84	234.303,68	234.303,68	0,00	0,00	0,00
2 S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	40,000	40,000	0,000	2.105,99	84.239,60	84.239,60	0,00	0,00	0,00
2 S.04.120.51	Corpo de BTTC D = 1,00m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	18,000	18,000	0,000	2.225,52	40.059,36	40.059,36	0,00	0,00	0,00
2 S.04.121.01	Boca BTTC D=1,00m normal - AC/BC	und	2,000	2,000	0,000	3.753,42	7.506,84	7.506,84	0,00	0,00	0,00
2 S.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	10.600,000	10.600,000	0,000	102,77	1.089.362,00	1.089.362,00	0,00	0,00	0,00
2 S.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	54,000	54,000	0,000	117,01	6.318,54	6.318,54	0,00	0,00	0,00
2 S.04.910.53	Melo fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	10.800,000	10.800,000	0,000	27,65	298.620,00	298.620,00	0,00	0,00	0,00
2 S.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	26.349,670	26.349,670	0,000	38,55	1.015.779,77	1.015.779,77	0,00	0,00	0,00
2 S.04.940.53	Descida d'água tipo rápido - canal reterap. - DAR 03 - AC/BC	m	878,000	878,000	0,000	127,37	111.830,86	111.830,86	0,00	0,00	0,00
2 S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	240,000	240,000	0,000	38,69	9.285,60	9.285,60	0,00	0,00	0,00
2 S.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	72,000	72,000	0,000	46,04	3.314,88	3.314,88	0,00	0,00	0,00
2 S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 e DEB 05, DEB 06, DEB 07 - AC/BC/PC	und	506,000	506,000	0,000	244,63	123.782,78	123.782,78	0,00	0,00	0,00
2 S.01.100.01	Escavação, canga e transporte mat. 1º cat DMT 50m	m³	915,000	915,000	0,000	1,63	1.491,45	1.491,45	0,00	0,00	0,00
	Total Drenagem						3.025.895,36	3.025.895,36	0,00	0,00	0,00
6.0	TRANSPORTE DE DRENAÇÃO										
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	3.556.291,778	3.556.291,778	0,000	0,36	1.280.265,04	1.280.265,04	0,00	0,00	0,00
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Areia)	tkm	108.477,770	108.477,770	0,000	0,36	39.051,99	39.051,99	0,00	0,00	0,00
2 S.09.002.90	Transporte comercial c/ carrocena em rodovia pavimentada (Cimento)	tkm	55.682,820	55.682,820	0,000	0,35	19.488,98	19.488,98	0,00	0,00	0,00
2 S.09.002.90	Transporte comercial c/ carrocena em rodovia pavimentada (Madeira)	tkm	117,100	117,100	0,000	0,35	40,98	40,98	0,00	0,00	0,00
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	240.289,985	240.289,985	0,000	0,53	127.353,69	127.353,69	0,00	0,00	0,00
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	10.119,195	10.119,195	0,000	0,53	5.363,17	5.363,17	0,00	0,00	0,00
2 S.09.001.90	Transporte comercial c/ carrocena em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	55.682,820	55.682,820	0,000	0,51	28.398,23	28.398,23	0,00	0,00	0,00
2 S.09.001.90	Transporte comercial c/ carrocena em rodovia não pavimentada (Madeira)	tkm	117,100	117,100	0,000	0,51	59,72	59,72	0,00	0,00	0,00
	Total Transporte de Drenagem						1.500.021,80	1.500.021,80	0,00	0,00	0,00

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2015

[Assinatura]
 Eng.º Antônio Carlos Ferreira
 Fiscal Port. GP Nº 555/11

[Assinatura]
 Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 04
 Ass. *[Assinatura]*

Folha nº 206
 Sobre PDU
[Assinatura]
 Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

READEQUAÇÃO DE PROJETO COM REFLEXO FINANCEIRO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO			CUSTO TOTAL DO ITEM		
			CONTRATO	ALTERAÇÃO	A ADITAR	CONTRATO (RS)	ALTERAÇÃO (RS)	CONTRATO (RS)	ALTERAÇÃO (RS)	ACRESCIMO (RS)	SUPRESSÃO (RS)
7.0 SINALIZAÇÃO											
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	m	176.000	176.000	0,000	431,02	431,02	75.859,52	75.859,52	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancagem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	m	64.000	64.000	0,000	470,02	470,02	30.081,28	30.081,28	0,00	0,00
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	23.942.000	23.942.000	0,000	16,13	16,13	386.184,46	386.184,46	0,00	0,00
4 S.06.100.22	Pintura selas e zebraado - tinta base acrílica p/ 02 anos	m²	72.300	72.300	0,000	23,04	23,04	1.665,79	1.665,79	0,00	0,00
4 S.06.121.01	Form. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	22.713.000	22.713.000	0,000	17,66	17,66	401.111,58	401.111,58	0,00	0,00
4 S.06.121.11	Form. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	380.000	380.000	0,000	39,32	39,32	14.941,60	14.941,60	0,00	0,00
4 S.06.200.02	Form. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	170.880	170.880	0,000	371,38	371,38	63.461,41	63.461,41	0,00	0,00
Total Sinalização											
8.0 OBRAS COMPLEMENTARES			30.400.000	30.400.000	0,000	12,50	12,50	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
Recomposição total de cerca com mourão de madeira			30.400.000	30.400.000	0,000	12,50	12,50	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
Total Obras Complementares											
9.0 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			5.960.000	5.960.000	0,000	1,27	1,27	7.569,20	7.569,20	0,00	0,00
2 S.05.102.00	Hidrossemeadura área de talude de aterro	m²	180.000.000	180.000.000	0,000	1,27	1,27	228.600,00	228.600,00	0,00	0,00
2 S.05.102.00	Hidrossemeadura área de jazida	m²	13.233.000	13.233.000	0,000	1,27	1,27	16.805,91	16.805,91	0,00	0,00
2 S.01.100.01	Hidrossemeadura área de empréstimo	m²	27.000.000	27.000.000	0,000	1,63	1,63	44.010,00	44.010,00	0,00	0,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	19.849.000	19.849.000	0,000	1,63	1,63	32.353,87	32.353,87	0,00	0,00
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m²	180.000.000	180.000.000	0,000	0,24	0,24	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00
2 S.01.100.11	Esc. carga transp. mat. 1º DMT - 400 a 600 c/ carreg (controle de erosão)	m³	30.371.500	30.371.500	0,000	7,45	7,45	226.267,67	226.267,67	0,00	0,00
2 S.01.501.00	Compactação de alertos a 100% proctor normal (controle de erosão)	m³	23.955.000	23.955.000	0,000	2,94	2,94	68.663,70	68.663,70	0,00	0,00
2 S.04.940.53	Descida d'água tipo rap. canal retâng. - DAR 03 AC/BC (controle de erosão)	m	33.300	33.300	0,000	127,37	127,37	4.241,42	4.241,42	0,00	0,00
2 S.04.950.71	Dissipador de energia DEB - 01 - AC/BC/PC (controle de erosão)	und	4.000	4.000	0,000	244,63	244,63	978,52	978,52	0,00	0,00
2 S.05.102.00	Hidrossemeadura (controle de erosão)	m²	4.050.000	4.050.000	0,000	1,27	1,27	5.143,50	5.143,50	0,00	0,00
Total Recuperação Ambiental											
10.0 ALUGUEL DE VEICULO			24.000	24.000	0,000	6.402,64	6.402,64	153.663,36	153.663,36	0,00	0,00
Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local			24.000	24.000	0,000	6.402,64	6.402,64	153.663,36	153.663,36	0,00	0,00
Total Aluguel de Veículo											
PERCENTUAIS											
										24,97%	0,00%
										24,97%	R\$ 7.263.986,43
ADITIVO											
										7.263.986,43	0,00
										29.095.424,27	36.359.410,70
										7.263.986,43	0,00

OSERVAÇÃO: O valor de R\$ 0,08 a menor constante no valor acumulado do contrato foi decorrente de erro na multiplicação, quando da apresentação da proposta, no item sarjeta triangular de concreto STC 02-AC/BC.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013.

[Assinatura]
Guaxe Construtora Ltda

Fiscal Port. GP N° 555/11

Protocolo/SETPU
 Folha N° 05
 Ass. *[Assinatura]*

Folha n° 207
 Sessão 03/07
 Ass. *[Assinatura]*

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONVÊNIO Nº: 014/2010 ASSOCIAÇÃO INTERM. DOS PROD. E BENEF. DA ROD MT-338
VALOR (R\$): R\$ 29.095.424,27 (PI) + R\$ 7.263.986,43 (Aditivo) = R\$ 36.359.410,70
PRazo: 1080 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod MT-242
Subtrecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Estaca 2.500 (Restaurante Cambará)
Extensão: 50,0 Km

MÊS/ANO	18/2011 a 31/8/2011		19/2011 a 30/9/2011		17/2012 a 31/7/2012		18/2012 a 31/8/2012		19/2012 a 30/9/2012	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 31		30 / 61		31 / 92		31 / 123		30 / 153	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,52	190.051,53	0,14	52.000,00	0,14	52.000,00	0,14	52.000,00	0,14	52.000,00
II - TERRAPLENAGEM	4,15	1.505.085,39	3,71	1.343.910,00	8,75	3.178.462,88	5,02	1.821.222,14	4,15	1.506.890,45
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,62	227.214,49	0,44	158.314,95	1,34	487.025,11	1,22	438.983,26	0,50	180.295,17
III - PAVIMENTAÇÃO	0,55	200.017,60	0,61	222.412,80	2,90	1.051.105,60	3,44	1.245.332,31	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	3,03	1.066.599,32	1,00	362.599,56	3,76	1.362.063,35	1,87	675.739,60	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	171.417,27
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,61	221.355,27
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	8,89		5,92		16,91		11,71		5,89	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	8,89		14,81		31,72		43,43		49,32	
FATURAMENTO SIMPLES		3.225.370,97		2.145.639,95		6.137.059,58		4.240.279,95		2.138.360,80
FATURAMENTO ACUMULADO		3.225.370,97		5.371.010,92		11.508.070,50		15.748.350,45		17.886.711,25

Assinatura
GUAXE CONSTRUTORA LTDA

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovial/Programa: MT-338 ASSOCIAÇÃO INTERM. DOS PROD. E BENEF. DA ROD MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod MT-242 VALOR (R\$): R\$ 29.095.424,27 (PI) + R\$ 7.263.986,43 (Aditivo) = R\$ 36.359.410,70
Subtrecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Estaca 2.500 (Restaurante Cambará) PRAZO: 1080 dias corridos
Lote: 50,0 Km FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	1/10/2012 a 31/10/2012		1/11/2012 a 30/11/2012		1/12/2012 a 31/12/2012		1/1/2013 a 31/1/2013		1/2/2013 a 28/2/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,14	52.000,00	0,14	52.000,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	6,10	2.213.839,68	0,14	49.554,00	0,14	49.554,00	0,14	49.554,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	9.371,00	0,03	9.371,00	0,03	9.371,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,79	287.800,00	2,30	833.764,77	0,52	190.723,00	0,53	190.723,00	0,52	190.723,00
V - DRENAGEM	2,25	815.889,75	2,56	926.868,08	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00
VI - TRANSPORTES DE DRENAGEM	1,20	431.567,77	0,00	0,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00
VII - SINALIZAÇÃO	1,52	551.157,64	0,00	0,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	5,92		11,12		1,27		1,28		1,27	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	55,24		66,36		67,63		68,91		70,18	
FATURAMENTO SIMPLES		2.144.817,80		4.032.875,17		462.020,64		462.020,64		462.020,64
FATURAMENTO ACUMULADO		20.031.529,05		24.064.404,22		24.526.424,86		24.988.445,50		25.450.466,14

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013

Protocolo/SEI/P...
 Folha Nº 07
 Ass.

Folha Nº 209
 Setor: FISCAL
 Assinatura



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		CONVÊNIO Nº: 014/2010		ASSOCIAÇÃO INTERM. DOS PROD. E BENEF. DA ROD MT-338		
MT-338		VALOR (R\$): R\$ 29.095.424,27 (PI) + R\$ 7.263.986,43 (Aditivo) = R\$ 36.359.410,70				
Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod MT-242		PRAZO: 1080 dias corridos				
Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Estaca 2.500 (Restaurante Cambará)		FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA				
50,0 Km						
INÍCIO: 01/08/2011	1/3/2013 a 31/3/2013	1/4/2013 a 30/4/2013	1/5/2013 a 31/5/2013	1/6/2013 a 30/6/2013	1/7/2013 a 31/7/2013	
TÉRMINO: 15/04/2015	31 / 335	30 / 365	31 / 396	30 / 426	31 / 457	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00
II - TERRAPLENAGEM	0,14	49.554,00	0,14	49.554,00	0,14	49.554,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,03	9.371,00	0,03	9.371,00	0,03	9.371,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00
V - DRENAGEM	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,27		1,27		1,27	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	71,45		73,99		76,53	
FATURAMENTO SIMPLES		462.020,64		462.020,64		462.020,64
FATURAMENTO ACUMULADO		25.912.486,78		26.374.507,42		27.760.569,34

[Assinatura]
GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Protocolo/SET/PS
Folha Nº 08
Ass. *[Assinatura]*

Folha Nº 210
Setor: COC/PS
Assinatura *[Assinatura]*

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013

- NOTAS:
- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 - 02) PGS - Será a soma do PS
 - 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS



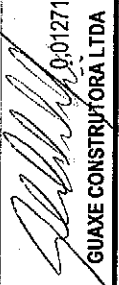
ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovia/Programa: MT-338 ASSOCIAÇÃO INTERM. DOS PROD. E BENEF. DA ROD MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod MT-242 VALOR (R\$): R\$ 29.095.424,27 (PI) + R\$ 7.263.986,43 (Aditivo) = R\$ 36.359.410,70
Subtrecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Estaca 2.500 (Restaurante Cambará) PRAZO: 1080 dias corridos
Lote: 50,0 Km FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	1/8/2013 a 31/8/2013		1/9/2013 a 30/9/2013		1/10/2013 a 31/10/2013		1/11/2013 a 30/11/2013		1/12/2013 a 31/12/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00
II - TERRAPLENAGEM	0,14	49.554,00	0,14	49.554,00	0,14	49.554,00	0,14	49.558,65	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,03	9.371,00	0,03	9.371,00	0,04	9.371,00	0,03	9.377,62	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00
V - DRENAGEM	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,27		1,27		1,28		1,27		1,10	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,80		79,07		80,35		81,62		82,72	
FATURAMENTO SIMPLES		462.020,64		462.020,64		462.020,64		462.031,91		403.095,64
FATURAMENTO ACUMULADO		28.222.589,98		28.684.610,62		29.146.631,26		29.608.663,17		30.011.758,81

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013


 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Protocolo/SETC
 Folha Nº 09
 Ass.

Folha Nº 211
 Setor: DCT
 Assessoria



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod MT-242
Subtrecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Estaca 2.500 (Restaurante Cambará)
Lote: 50,0 Km

CONVÊNIO Nº: 014/2010 **ASSOCIAÇÃO INTERM. DOS PROD. E BENEF. DA ROD MT-338**
VALOR (R\$): R\$ 29.095.424,27 (Pl) + R\$ 7.263.986,43 (Aditivo) = R\$ 36.359.410,70
PRAZO: 1080 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	1/1/2014 a 31/1/2014		1/2/2014 a 28/2/2014		1/3/2014 a 31/3/2014		1/4/2014 a 30/4/2014		1/5/2014 a 31/5/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00
V - DRENAGEM	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64	0,02	6.402,64
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,10		1,10		1,10		1,10		1,08	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	83,82		84,92		86,02		87,12		88,20	
FATURAMENTO SIMPLES		403.095,64		403.095,64		403.095,64		403.095,64		396.893,00
FATURAMENTO ACUMULADO		30.414.854,45		30.817.950,09		31.221.045,73		31.624.141,37		32.020.834,37

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013

Protocolo/SEI/PI
 Folha Nº 10
 Ass. *wp*

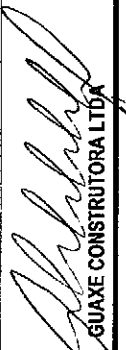
Folha nº 212
 Selo: 000000
 Ass. *T*



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod MT-242
Subtrecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Estaca 2.500 (Restaurante Cambará)
Lote: 50,0 Km
CONVÊNIO Nº: 014/2010 **ASSOCIAÇÃO INTERM. DOS PROD. E BENEF. DA ROD MT-338**
VALOR (R\$): R\$ 29.095.424,27 (PI) + R\$ 7.263.986,43 (Aditivo) = R\$ 36.359.410,70
PRAZO: 1080 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	1/6/2014 a 30/6/2014		1/7/2014 a 31/7/2014		1/8/2014 a 31/8/2014		1/9/2014 a 30/9/2014		1/10/2014 a 31/10/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00
V - DRENAGEM	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00	0,28	100.954,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00	0,08	30.312,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,10	38.000,00	0,10	38.000,00	0,10	38.000,00	0,10	38.000,00	0,10	38.000,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,17	61.621,00	0,17	61.621,00	0,17	61.621,00	0,17	61.621,00	0,17	61.621,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,35		1,35		1,35		1,35		1,35	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	89,55		90,90		92,25		93,60		94,95	
FATURAMENTO SIMPLES		496.314,00		496.314,00		496.314,00		496.314,00		496.314,00
FATURAMENTO ACUMULADO		32.517.148,37		33.013.462,37		33.509.776,37		34.006.090,37		34.502.404,37


GUAXE CONSTRUTORA LTDA

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 11
 Ass. 

Folha nº 213
 Selon CODIGO
 Assinatura 



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod MT-242
Subtrecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Estaca 2.500 (Restaurante Cambará)
Lote: 50,0 Km
CONVÊNIO Nº: 014/2010 **ASSOCIAÇÃO INTERM. DOS PROD. E BENEF. DA ROD MT-338**
VALOR (R\$): R\$ 29.095.424,27 (PI) + R\$ 7.263.986,43 (Aditivo) = R\$ 36.359.410,70
PRAZO: 1080 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	11/1/2014 a 30/11/2014		11/2/2014 a 31/12/2014		1/1/2015 a 31/1/2015		1/2/2015 a 28/2/2015		1/3/2015 a 31/3/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	30 / 944		31 / 975		31 / 1006		28 / 1034		31 / 1065	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00	0,05	18.539,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.723,00	0,52	190.748,92	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,06	22.603,00	0,07	22.620,64	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,28	100.968,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,08	30.332,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00	0,09	33.562,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,10	38.000,00	0,10	38.000,00	0,10	38.000,00	0,10	38.000,00	0,10	38.000,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,17	61.621,00	0,17	61.621,00	0,17	61.621,00	0,17	61.621,00	0,17	61.621,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,35		0,99		0,99		1,00		0,41	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	96,30		97,29		98,28		99,28		99,69	
FATURAMENTO SIMPLES		496.349,21		365.048,00		365.048,00		365.091,56		151.722,00
FATURAMENTO ACUMULADO		34.998.753,58		35.363.801,58		35.728.849,58		36.093.941,14		36.245.663,14

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013

Protocolo/SETPU
Folha Nº 12
Ass.

Folha nº 214
Setor COORC
Assinatura



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovial/Programa: MT-338
Trcheo: Entr° Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entr° Rod MT-242
Subtrecho: Entr° Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Estaca 2.500 (Restaurante Cambará)
Lote: 50,0 Km
CONVÊNIO Nº: 014/2010 **ASSOCIAÇÃO INTERM. DOS PROD. E BENEF. DA ROD MT-338**
VALOR (R\$): R\$ 29.095.424,27 (PI) + R\$ 7.263.986,43 (Aditivo) = R\$ 36.359.410,70
PRAZO: 1080 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INICIO:	1/4/2015 a 15/4/2015	VALOR R\$
TÉRMINO:	15 / 1080	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,05	18.554,13
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,09	33.569,64
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,17	61.623,79
X - ALLUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,31	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	100,00	
FATURAMENTO SIMPLES		113.747,56
FATURAMENTO ACUMULADO		36.359.410,70

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2013

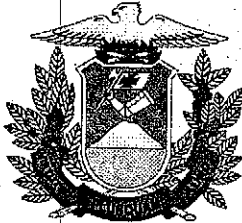
Protocolo/SEI/PS
 Folha Nº 13
 Ass. wf

Folha Nº 215
 Selo: ACCNG

 Assinatura

Folha nº 216
Setor: COO.U.
Assinatura

Protocolo/SETPU
Folha Nº 14
Ass. *uj*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



PROC. N°: 197563/13

FLS.: 14

DATA: 19 / 04 / 13

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO AO SETOR
3076 /SETPU.
Este Protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 01 a 10.
Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, 19/04/13
Marcia Rondon
Márcia Rondon
Gerente de Protocolo/SETPU

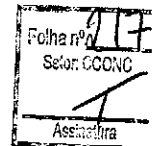


220

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA
RODOVIA MT/338

014/2010

OBRA: Pavimentação Asfáltica
MUNICÍPIO: PORTO DOS GAÚCHOS E ITANHANGÁ
LOCAL: MT / 338



CONSIDERAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO

1) OBJETO:

Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT/338, TRECHO: Entrº MT/220 (Novo Paraná) - Entrº BR/163 (Piúva), SUB-TRECHO: Entrº MT/220 (Novo Paraná) - Entrº MT/242 (Itanhangá), em uma extensão de 133,0 km.

2) OBRIGAÇÕES DA SETPU:

2.1) Licença Ambiental	R\$	50.000,00
2.2) Supervisão	R\$	1.200.000,00
2.3) Repassar a Associação para elaborar 35,0 Km de projeto final de engenharia	R\$	1.770.000,00
2.4) Repassar a Associação o valor de R\$ 66.983.477,20 (Sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para execução da terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem, sinalização, recuperação ambiental e serviços complementares, conforme Plano de Trabalho.	R\$	77.368.068,72
TOTAL DE DESEMBOLSO DA SETPU	R\$	80.388.068,72

3) OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO :

3.1) Alocar demais recursos necessários para mobilização e instalação de canteiro, e execução da terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem, sinalização, recuperação ambiental e serviços complementares, conforme Plano de Trabalho.	R\$	4.072.003,62
3.2) Contratar firma especializada para elaborar 15,0 Km de projeto final de engenharia	R\$	225.000,00
TOTAL DE DESEMBOLSO DA ASSOCIAÇÃO :	R\$	4.297.003,62

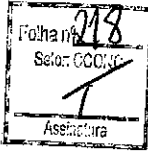
4) VALOR TOTAL DOS RECURSOS NECESSÁRIOS R\$ 84.685.072,34

5) VIGÊNCIA: 1080 dias



221

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon



Certidão de Habilitação Plena

A presente Certidão tem o fim específico de habilitar o Proponente a encaminhar o Projeto de solicitação de recursos a qualquer Órgão ou Entidade do Estado de Mato Grosso, com objetivo de pleitear recursos mediante a celebração de convênios.

O Proponente está, também, habilitado a assinar os Termos de Convênio, até a data de vencimento da presente Certidão.

Entidade: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338		Status Jurídico: Consórcios Intermunicipais e Associação de Produtores	
CNPJ: 11.797.709/0001-86	Município: PORTO DOS GAUCHOS	Nome de Dirigente: DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS	Função: PRESIDENTE
Documentos Institucionais		Situação	
Cópia do Cartão do CNPJ da Entidade		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada da Ata da Assembléia de constituição do Consórcio, devidamente registrada em Cartório		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada do Estatuto e de suas alterações posteriores, devidamente registradas em Cartório		✓ Validade indeterminada	
Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF do Dirigente		✓ Validade: 06/12/2013	
Cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da Diretoria do Consórcio, devidamente registrada em cartório		✓ Validade: 06/12/2013	
Documentos Fiscais		Situação	
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual-Referente ao ICMS/IPVA para fins gerais		✓ Validade: 04/08/2013	
Certidão Negativa de Débitos - CND junto ao INSS ou cópia das três últimas guias de recolhimento		✓ Validade: 23/09/2013	
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 05/08/2013	
Certificado de Regularidade do FGTS, junto à CAIXA		✓ Validade: 03/08/2013	
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 02/10/2013	

Base Legal:

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2009.

Data de Emissão: 23/07/2013 **Horário:** 16:20

Servidor: kelly de assis fernandes

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Com validade até: 03/08/2013

Obs: emissão para fins de consulta, sem validade para integrar processo de celebração de convênio.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 222
Setor: COCV

Folha n.º 219
Setor: COCV
Assinatura

PARECER

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO N.º 27.712-8/10**

Trata-se de requerimento por parte da Associação, através do qual solicita aditamento de valor para conclusão de obras, objeto de Termo De Convênio celebrado.

Por não alterar a natureza do objeto do Termo de Convênio e, considerando estar a matéria respaldada na legislação vigente, de acordo com a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT n.º 003/2009 datada de 17/06/2009 e Parecer Técnico, entendemos cabível o aditamento solicitado.

Cuiabá -MT, 30 de Julho de 2013.


ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Josiane Santos da Silva Taques
Assessora Especial II/ASJU



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 223
Setor: COCV

Folha n.º 220
Setor: COCV
Assinatura


PARECER

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO N.º 27.712-8/10**

Trata-se de requerimento por parte da Associação, através do qual solicita aditamento de valor para conclusão de obras, objeto de Termo De Convênio celebrado.

Por não alterar a natureza do objeto do Termo de Convênio e, considerando estar a matéria respaldada na legislação vigente, de acordo com a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 003/2009 datada de 17/06/2009 e Parecer Técnico, entendemos cabível o aditamento solicitado.

Cuiabá -MT, 30 de Julho de 2013.


ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Jostane Santos da Silva Taques
Assessora Especial II/ASJU

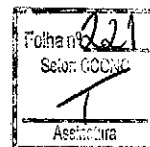


Folha n.º 221
Setor: COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº 27.712-8/10- SETPU**

Convenientes: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**



APROVAÇÃO

APROVO, embasado nos fundamentos técnicos e jurídicos o presente QUARTO TERMO Aditivo ao TERMO DE CONVÊNIO nº 014/10, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, e a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, conforme a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 003/2009.

Cuiabá -MT, 30 de Julho de 2013.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CPA – Edif. Eng.º. Edgar Prado Arze s/nº - CEP: 78049-906 – Cuiabá-MT
Telefone: (65)3613-6600





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n.º 225
Setor: COCV

Folha n.º 225
Setor: COCV
Assinatura

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº 27.712-8/10-SINFRA**

Convenientes: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE o QUARTO TERMO Aditivo ao Termo de Convênio n.º 014/10, conforme Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio citado e pareceres técnico e jurídico, anexos ao processo nº 27.712-8/10, conforme a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

Cuiabá -MT, 30 de Julho de 2013.

**VALDISIO JULIANO VIRIATO
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTEMICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CPA – Edif. Eng.º. Edgar Prado Arze s/nº - CEP: 78049-906 – Cuiabá-MT
Telefone: (65)3613-6600

Folha n.º 226
Setor: COCV

Folha n.º 223
Setor: COCV
Assinatura

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Cadastro do Proponente e Representante Legal (04º Termo Aditivo)	Anexo I
--	--	----------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338		2- CNPJ / CPF: 11.797.709/0001-86	
3 - Esfera Administrativa: Privada	4 - Status Jurídico: Consórcios Intermunicipais e Associação de Produtores		
5 - Endereço: RUA THEODORO REZER Nº 1342 CENTRO			
6 - Município: PORTO DOS GAUCHOS	7 - CEP: 78560-000	8 - DDD: 65	9 - Telefone: 36220089
10 - Fax: 36220089			
11 - e-mail: RODOVIADOVALE@HOTMAIL.COM		12 - Site:	

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS		14 - CPF: 20477295134	
15 - Endereço: RUA THEODORO REZER Nº 1342 CENTRO			
16 - Município: PORTO DOS GAUCHOS		17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 237946 / SSP MT / 1979-07-16 16/07/1979	19 - Cargo: PRESIDENTE	20 - Função: PRESIDENTE	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

Executor Interviente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:	


IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe: CINESIO NUNES DE OLIVEIRA			32 - CPF do Dirigente: 174.004.061-91		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: // 0000-00-00		34 - Cargo: Secretário de Estado		35 - Função: Secretário de Estado	
36 - Matrícula:					
Local e data		Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	




Folha n.º 224
 Setor: COCV

Folha n.º 224
 Setor: COCV
 Assinatura

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Dados do Projeto (04º Termo Aditivo)	Anexo II
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338		
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
1 - Conta Corrente: 18.091-2	2 - Banco: BRASIL	3 - Agência: 2836-3
4 - Praça de Pagamento:		
II - DADOS DO PROJETO		
5 - Título do Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	6 - Período: 30/04/2010 a 09/04/2014	
7 - Descrição Sintética do Objeto: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT 338, TRECHO: Porto dos Gauchos, Distrito de Novo Paraná, Itanhangá, Juara, Tabaporã, distrito de Parante, Tapurá, Novo Horizonte do Norte, Ana Terra, extensão de 133,0km.		
8 - Justificativa da Proposição: Para Repactuação de Valores		
III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)		
9 - Programa: 218-ESTRADEIRO		
10 - Projeto/Atividade: 1287-PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		



Folha nº 225
 Setor: COCV
 Assinatura

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos (04º Termo Aditivo)	Anexo III
--	--	------------------

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
------	-------------	---------------	-------------------	------	--------	---------

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Cíveis - (04º TA)	6.838.037,11	425.949,32	0,00
	Subtotais	6.838.037,11	425.949,32	0,00
Valor Total do Convênio:				7.263.986,43



	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Cronograma de Desembolso (04º Termo Aditivo)	Anexo IV
---	---	--	-----------------

Folha nº 226
 Setor: COCV
 Assinatura


ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - 2013						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas - 04º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas - 04º TA	0,00	1.367.607,43	1.367.607,42	1.367.607,42	1.367.607,42	1.367.607,42
Contrapartida - 2013						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas - 04º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas - 04º TA	0,00	85.189,87	85.189,87	85.189,86	85.189,86	85.189,86



Folha n.º 280
 Setor: COCV

Folha n.º 227
 Setor: COCON
 Assinatura

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V
---	---	--	----------------

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT 338, TRECHO: Porto dos Gauchos, Distrito de Novo Paraná, Itanhanga, Juara, Tabaporã, distrito de Parahorte, Tapurá, Novo Horizonte do Norte, Ana Terra, extensão de 133,0km.	Und	1,000	7.263.986,43	7.263.986,43	RODOVIA MT 338	Conveniente
					0,00		

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------


Cássio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 02/07/2013
SIGNATÁRIOS:
VICENTE DOIRADO BERRERA
CPF: 125.965.589-04
Jose Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Bases Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10442/2013
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Bases Florestal, Sr. José Rezende da Silva
COMPROMISSADO: JOSÉ BENEDITO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade 7.655.323-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 002.145.128-19, residente e domiciliado em PÇA PE. DOMINGOS SEGURADO, 64, CENTRO, CAIXA POSTAL 25, JOANÓPOLIS – SP, CEP: 12.980-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRÊS LAGOAS MATRÍCULA 1.805, situado no município de CANARANA/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 499205/2012, no município de CANARANA/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria do Meio Ambiente, neste ato apresentada pelo Secretário Adjunto de Bases Florestal, Sr. José Rezende da Silva.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 04/06/2013
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ BENEDITO VIEIRA
CPF: 002.145.128-19
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Bases Florestal
SABF/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:

JOSÉ EMILIO AMBIEL, CPF: 282.477.109-78; PROCESSO Nº: 303861/2013. Município: Lucas do Rio Verde. Finalidade de uso: uso doméstico e dessedentação animal (avicultura). Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 56°05'11" W e 12°46'01" S; Profundidade do poço(m): 60 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 9,600m³/h –12h/dia.

VITORIO JUNIOR PICCINI. CPF: 620.003.659-49. PROCESSO Nº: 306820/2013. Município: Lucas do Rio Verde. Finalidade de uso: dessedentação animal (avicultura). Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: PT 01 56°03'14,507" W e 12°49'08,034" S, PT 02 56°03'21,113" W e 12°49'22,463" S e PT 03 56°03'27,753" W e 12°49'38,762" S; Profundidade dos poços(m): PT 01 52, PT 02 52 e PT 03 58 Diâmetro: 8"; Vazões solicitadas: PT 01 11,067m³/h –4h6m/dia, 11,149, PT 02 11,149 m³/h –4h16m/dia e PT 03 14,212m³/h –3h28m/dia.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Autorização nº 132/2013: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 77.284.254/0068-00. PROCESSO Nº: 308217/2013. O poço tubular será construído na Estrada Principal Linha Ingá, Distrito Caravaggio, Zona Rural, município de Soriso, com as seguintes coordenadas geográficas: 55°33'07,80" W e 13°12'28,05" S. A Profundidade pretendida do poço é de 65m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a Paulo Fernando Foschiera e Cia Ltda – ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Valdenice Ferreira da Silva, CREA 120497630-9. Essa autorização vigorará até 30 de Janeiro de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SETPU
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2013
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de classificação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 020/2013, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, divididos em dois lotes, sendo: LOTE 01: Rodovia MT-175 / MT-248, Trecho: Entº BR-174 (Cacho) – Jaurú; Subtrecho: Entº BR-174 (Cacho) – Araputanga, extensão de 62,37 Km. LOTE 02: Rodovia MT-175 / MT-248, Trecho: Entº BR-174 (Cacho) – Jaurú; Subtrecho: Araputanga – Jaurú, extensão de 87,99 Km.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda (Lotes 01 e 02)
Construtora Camposato Ltda (Lotes 01 e 02)
Terranorte Engenharia e Serviço Ltda (Lote 02)
Guaxe Construtora Ltda (Lotes 01 e 02)
Trimec Construções e Terraplenagem Ltda (Lotes 01 e 02)
Cavalca Construções e Mineração Ltda (Lotes 01 e 02)
Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8.886/93. Após esse prazo, se não houver recurso, a Comissão declara as Empresas GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA vencedora do Lote 01 e TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA, vencedora do Lote 02, por apresentarem menor valor Global.

Cuiabá, 30 de Julho de 2013.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2013
AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na Concorrência Pública – Edital nº 031/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução das obras de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-220, Trecho: Entº BR-163 (Sinop) – Rio dos Peixes ao Entº MT-328 (Tabaporá), divididos em 2 lotes. LOTE 01: Subtrecho: Km 55 – Rio dos Peixes, Est. 2650 + 0,00 – Est. 5128 + 12,073, com extensão de 47,48 Km, nos municípios de Sinop e Tabaporá-MT. LOTE 02: Subtrecho: Rio dos Peixes – Entº MT-328, Est. 5128 + 0,00 – Est. 7102 + 0,00, com extensão de 39,46 Km, no município de Sinop-MT, as Planilhas de Orçamento dos lotes 1 e 2, constam a Data Base Setembro de 2012, sendo o correto, Setembro de 2011, conforme se pode confirmar pelos preços unitários. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Cuiabá, 29 de Julho de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Folha nº 228
Setor: COCV
Assinatura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 036/11
PROCESSO: 66.024-1/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 68.024-1/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:
1. Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 036/11 o prazo da 12 (doze) meses.
2. Acrescenta a Cláusula "QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS", que passa a ter a seguinte redação:
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 036/11, ao qual se integra este Termo de Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/10
PROCESSO: 27712/8/10

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a", que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 134/2013/00/00 -SETPU
Processo: nº 328942/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: Cargo 2422 E, Chassi: 9BFYCEHV0ABB43486 e 9BFYCEHV0ABB43429; 02 (duas) motoniveladoras, Marca: Volvo e Fiat Allia, Modelo: G930 e FG-170 C, Chassi: VCE0G930A00501537 e 11M00574; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F, Chassi: VCE0L600FT00071129
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.
CESSIONÁRIO: Município de Ipiranga do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 129/2013/00/00 -SETPU
Processo: nº 329167/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassi: NAAFO3739; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Case, Modelo: CX220B, Chassi: NSAA04146 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassi: 9BM6953049B684105, 9BM6953049B684109 e 9BM6953049B689139.
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIO: Município de Vila Rica

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 130/2013/00/00 -SETPU
Processo: nº 328995/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B; Chassi: B20802; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassi: B15295 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassi: 9BFYCEHV-1ABB44811 e 9BFYCEHV5ABB46531
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIO: Município de Nova Lacerda.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 132/2013/00/00 -SETPU
Processo: nº 330195/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG140.B, Chassi: NAAFO6376; 01 (uma) Pá - Carregadeira, Marca: Case, Modelo: W20E, Chassi: N9AE02867 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 280 6XR2, Chassi: 93KK0E0CXAE120144 e 93KK0E0CAE1AE119867.
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.
CESSIONÁRIO: Município de Jangada.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 133/2013/00/00 -SETPU
Processo: nº 329170/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 2 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland e Fiat Allia, Modelo: RG140.B e FG-170 C, Chassi: NAAFO6399 e 11M00577; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: New Holland,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

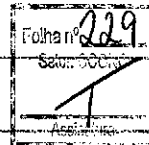
SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



PROC. Nº:

FLS.:

DATA:



Ao SILVIO

p/ providencia de empenho de
R\$ 1.640.000,00.

EM 15/08/13

p/ Ingeborg Gisela Günther Beger
Superintendente de Programas Especiais
SETPU

A SUP

Providenciar empenho conforme
solicitação da SETPU

Valdirio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Em 19/08/13

A COPL/COFI
Para Empenho.

13/08/13

Paulo L. S. P.
Superintendente de Planejamento
e Finanças

com a A SOPE
N.E. 13001783-4

eba. 26/08/13

p/ J. Chaves
Superintendente de Planejamento
e Finanças

Solicitação de Empenho

Remetente: SUPE - Superintendência de Programas Especiais
 Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

Folha nº 130
 Série: 0001
 ASSINATURA

Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:

Código: 652 23/01/2013 15:41:31
 Ano: 2013
 Projeto: 1287 - Pavimentação de Rodovias
 Região: 1100 - Noroeste
 Categoria: 4 - Despesas de Capital
 Natureza: 4 - Investimentos
 Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
 Elemento: 51 - Obras e Instalações
 Subelemento: 00 - Diversos
 Fonte: 131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Empenho

Código: 3396 16/08/2013 13:20:59
 Documento: 277128/2010 PED 328/2013
 Contrato: 000014 - 2010 Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia Mt-338 \$ 630
 Data: 16 / 08 / 2013 Tipo: Empenho(-) Valor: ~~1.640.000,00~~
 Observação: Referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-220 (Novo Paraná) Entrº BR-163(Piúva), Sub-trecho: Entrº MT-220 (Nova Paraná) e entrº. MT-242 (Itanhangá) numa extensão de 133,0 Km. DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA SETEMBRO R\$820.000,00 E OUTUBRO R\$820.000,00 DE 2013.

Handwritten signature and initials

Saldos

	Dotação		Contrato	
Saldo Anterior(R\$)	2.782.244,00	Valor do Contrato(R\$)	77.421.085,91	
Empenho(R\$)	1.640.000,00	Valor Empenhado(R\$)	7.377.632,80	
Saldo Atual(R\$)	1.142.244,00	Valor a Empenhar(R\$)	70.043.453,11	

Ciente:

Ingeborg Gisela Günther Beger
 Superintendente de Programas Especiais

Alaor Alvelos Zeferino de Paula
 Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

[Handwritten Signature]



Usuário: Janaina Ricala de Moraes Silva

Data: 16/08/2013 13:43:11

Controle: b2f63f66-4689-4c04-941f-712264bfc3ed



PED	PEDIDO DE EMPENHO		25101.0001.13.002247-1
Data de Solicitação: 21/08/2013			RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
Unidade Gestora: 0001 - SEDE			
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias			
Nº do Protocolo: 277128/2010	Nº NOBLIST: *** **	Nº DOTLIST: *** **	
Especificação: Desp/c/CONV.014/10.			Folha nº 131 Setor: COONG Assinatura: _____

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.445000000.131.6.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 1.630.819,01	Valor Total da Reserva (R\$) *** 1.630.000,00	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 819,01	
Objeto de Empenho: Global			
Valor por Extenso: UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS *** **			
Reserva Inicial (R\$):		*** 1.630.000,00	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338	
Endereço: Teodoro Rezer, 1342		
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

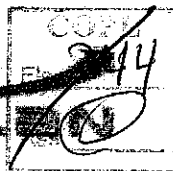
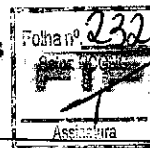
DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

EMP	NOTA DE EMPENHO	25101.0001.13.001783-4
Nº PED: 25101.0001.13.002247-1	Data de Emissão: 23/08/2013	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Unidade Gestora: 0001 - SEDE	
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 277128/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338		
Endereço: Teodoro Rezer, 1342	CEP: *** **		
Bairro: CENTRO	Município: Porto dos Gaúchos	UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

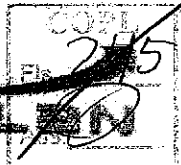
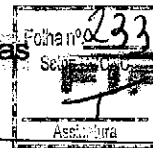
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.445000000.131.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (RS): *** 1.630.000,00	Valor por Extenso: UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.13.002247-1 Desp/c/CONV.014/10.	
Data de Autorização da Despesa: 23/08/2013	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
<p>Vanderson Silvester da Mata Abreu Coordenador de Planejamento</p> <p>Coordenador de Planejamento</p>	
<p>Cinesio Nunes de Oliveira Ordenador de Despesa</p>	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



EMP	NOTA DE EMPENHO	25101.0001.13.001783-4
Nº PED: 25101.0001.13.002247-1	Data de Emissão: 23/08/2013	
Nº DOTLIST: *** ** *	Nº NOBLIST: *** ** *	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Unidade Gestora: 0001 - SEDE	
Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** ** *	Motivo Dispensa Licitação *** ** *
Nº Convênio *** ** *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 277128/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2010.01703-4	Nome: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338	
Endereço: Teodoro Rezer, 1342	CEP: *** ** *	
Bairro: CENTRO	Município: Porto dos Gaúchos	UF: MT
CPF/CNPJ/IG: 11.797.709/0001-86	Insc. Estadual: *** ** *	RG: *** ** *

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ** *	Data de Início da Viagem: *** ** *
	Data de Retorno da Viagem: *** ** *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** ** *	Data de Solicitação: *** ** *
------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.445000000.131.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 1.630.000,00	Valor por Extenso: UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS *** ** *
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.13.002247-1 Desp/c/CONV.014/10.	
Data de Autorização da Despesa: 23/08/2013	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
<p>Anderson Silvester da Mata Abreu Coordenador de Planejamento</p> <p>_____ Coordenador de Planejamento</p>	
<p>Cinesio Nunes de Oliveira Ordenador de Despesa</p> <p>_____ Cinesio Nunes de Oliveira Ordenador de Despesa</p>	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	

Solicitação de Empenho

Remetente: SUOT - Superintendência de Obras de Transportes

Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

empenhado

Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:

Código: 652 23/01/2013 15:41:31

Ano: 2013

Projeto: 1287 - Pavimentação de Rodovias

Região: 1100 - Noroeste

Categoria: 4 - Despesas de Capital

Natureza: 4 - Investimentos

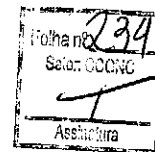
Modalidade: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

Elemento: 51 - Obras e Instalações

Subelemento: 00 - Diversos

Fonte: 131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

06/06/13



Empenho

Código: 3261 06/06/2013 14:20:36

Documento: 277128/2010 PED 234/2013

Contrato: 000014 - 2013 Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-338

Data: 24 / 05 / 2013 Tipo: Empenho(-) Valor: 256,00

Observação: Referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-220 (Novo Paraná) Entrº BR-163(Piúva), Sub-trecho: Entrº.MT-220 (Nova Paraná) e entrº. MT-242 (Itanhanga) numa extensão de 133,0 Km. DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA JUNHO DE 2013.

Saldos

	Dotação	Contrato
Saldo Anterior(R\$)	1.202.500,00	Valor do Contrato(R\$) 77.421.085,91
Empenho(R\$)	256,00	Valor Empenhado(R\$) 5.737.632,80
Saldo Atual(R\$)	1.202.244,00	Valor a Empenhar(R\$) 71.683.453,11

Ciente:

Tércio Lacerda de Almeida Superintendente de Obras de Transportes	Alaor Avelos Zeferino de Paula Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas	Cinésio Nunes de Oliveira Secretário de Estado de Transportes e Vias Urbanas
---	---	--



Usuário: Janaina Ricala de Moraes Silva

Data: 06/06/2013 14:20:54

Controle: 80df100f-14fc-42ca-98c6-e0c0f865f9b4

Silvio Pereira da Rosa
Silvio Pereira da Rosa
Ag. Desenv. Econômico Social
Secretário



COCU

246

Folha nº 235
Setor: COCUC
Assinatura

Protocolo/SETPU
Folha nº 01
Ass: C

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.: 144993/2014 Data: 17/03/2014 17:51
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES
Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO
Resumo: SOLICITA ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 360 DIAS, D
O CONVENIO 14/2010, EM SUA CLAUSULA SEXTA, NA QUAL EST
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
CGAB	17/03/14	



Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600





ESTRADA DA BAIANA
CNPJ: 11.797.709/0001-86

RUA THEODORO REZER N° 1342 - CENTRO - CEP: 78.560-000 - PORTO DOS GAÚCHOS - MT
Tel: (66) 3556-4718 - Juara - MT - cep: 78.575-000 CNPJ : 11.797.709/0001-86

Protocolo/SETPU
Folha Nº 02
Ass. E

Folha nº 236
Selo COCNU
Assinatura
T

Ofício n°. 01/2014 -

Juara-MT, 9 de Março de 2014.

Ao

Ilmo. Sr. Cinésio Nunes de Oliveira

Ilustríssimo Secretário da SETPU

Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - Mato Grosso.

Senhor Diretor:

Honra-nos cumprimentá-lo formalmente e por oportuno solicitar de Vossa Excelência, conforme estabelecido no TERMO DE CONVÊNIO N° 14/2010, em sua Cláusula Sexta, na qual estabelece que em caso da não conclusão de seu objeto, deverá uma das partes requerer sua prorrogação, assim o fazemos neste momento, em que o referido Termo de Convênio, descrito acima, seja prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, para que se possa concluir todo o objeto ali consignado.

Na certeza de contar com a vossa costumeira atenção, aproveitamos da oportunidade para agradecer-lhe a atenção dispensada, apresentando nossos protestos de estima e respeito.

Cordialmente,

Valter Rozolin

Presidente

Protocolo n.º: 144993/2014 Data: 17/03/2014 17:51

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO

Resumo: SOLICITA ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 360 DIAS, DO
O CONVENIO 14/2010, EM SUA CLAUSULA SEXTA, NA QUAL EST
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



0000061758278



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU

Folha nº 237
Setor: COCNG
Ass.: T

Protocolo/SETPU
Folha Nº 03
Ass.: E



PROC. Nº: 344993/134

FLS.: 03

DATA: 18.03.14

Encaminhamos o presente processo ao setor COCU /SETPU.

Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 03 a 03.

Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, 18.03.14

Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

À COCU/NUTE
para providências.

Em. 18.03.2014

Maria Helena M. de Oliveira A. Farias
Coordenadora do Gabinete
CGAB/SETPU



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n° 248
Setor: COCV

PARECER



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 014/10
PROCESSO N°. 27.712-8/10SETPU

Trata-se de requerimento por parte da Prefeitura, através do qual solicita aditamento de prazo para conclusão de obras, objeto de convênio celebrado.

Por não alterar a natureza do objeto do convênio e, considerando estar a matéria respaldada na legislação vigente, de acordo com I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT n°. 03/2009 e Parecer Técnico, entendemos cabível o aditamento solicitado.

Cuiabá, 09 de Março de 2014.

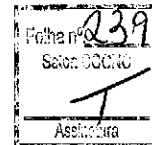
Teixeira Motta de Moraes
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n° 249
Setor : COCV

PARECER



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 014/10
PROCESSO N°. 27.712-8/10SETPU**

Trata-se de requerimento por parte da Prefeitura, através do qual solicita aditamento de prazo para conclusão de obras, objeto de convênio celebrado.

Por não alterar a natureza do objeto do convênio e, considerando estar a matéria respaldada na legislação vigente, de acordo com I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT n°. 03/2009 e Parecer Técnico, entendemos cabível o aditamento solicitado.

Cuiabá, 09 de Março de 2014.

Neize Mussa de Moraes

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



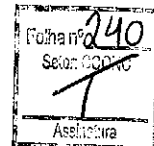
Folha n° 250

Setor: COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº. 27.712-8/10- SETPU**

Convenientes: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**



APROVAÇÃO

APROVO, embasado nos fundamentos técnicos e jurídicos o presente QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº. 014/10, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338 conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT Nº. 03/2009.

Cuiabá, 09 de Março de 2014.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha nº 253
Setor: COCV

Folha nº 243
Setor: COCV
Assinatura

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10
PROCESSO Nº. 27.712-8/10SETPU**

Convenientes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE o QUINTO Termo Aditivo ao convênio n.º 014/10 conforme **CLAUSULA SEXTA** do convênio citado e pareceres técnico e jurídico, anexos ao processo nº.27.712-8/10, conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT Nº. 03/2009.**

Cuiabá, 09 de Março de 2014.

**VALDISIO JULIANO VIRIATO
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTEMICA**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha n° 252
Sector: COCV

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10

Folha n° 242
Sector: COCV
Assinatura

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, CNPJ: n.º. 03.507.415/0022-79, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**, residente na Rua: Otavio Pitaluga, n.º.4.422, Bairro: Jardim Monte Líbano, **Rondonópolis - MT**, portador do RG n.º. 086.098 e do CPF n.º. 174.004.061-91, e de outro lado e a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, CNPJ N.º 11.797.709/0001-86, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **VALTER ROZILIN**, residente a Rua Campo Grande, n.º 282W, Centro, em Juara/MT, portador do RG n.º 3.866 SSP/MT e do CPF n.º 110.573.191-04, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, assim como a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT n.º 03/2009, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, conforme consta no processo n.º. 27.712-8/10, incluso orçamento, resolvem firmar o presente Convênio mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana a vista do que consta o processo n.º. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º. 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTO

Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º. 014/10 o prazo de 360(Trezentos e Sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:



Folha nº 253
Setor : COCV

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha nº 243
Setor : COCV
Assinatura

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.800 (Hum Mil, e Oitocentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

Cuiabá, 09 de Março de 2014.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TESTEMUNHAS: 1

Alcina
CPF Nº. 328346321-20

2

Brice
CPF Nº. 7202549153



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha nº <u>259</u>
Sector: COCV

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10

Folha nº <u>244</u>
Sector: COCV
Assinatura

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, CNPJ: nº. 03.507.415/0022-79, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**, residente na Rua: Otavio Pitaluga, nº.4.422, Bairro: Jardim Monte Líbano, **Rondonópolis - MT**, portador do RG nº. 086.098 e do CPF nº. 174.004.061-91, e de outro lado e a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, CNPJ Nº 11.797.709/0001-86, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **VALTER ROZILIN**, residente a Rua Campo Grande, nº. 282W, Centro, em Juara/MT, portador do RG nº 3.866 SSP/MT e do CPF nº 110.573.191-04, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, assim como a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, conforme consta no processo nº. 27.712-8/10, incluso orçamento, resolvem firmar o presente Convênio mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTO

Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 014/10 o prazo de 360(Trezentos e Sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha nº 255
Setor: COCV

Folha nº 245
Setor: COCV
Assinatura

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.800 (Hum Mil, e Oitocentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

Cuiabá, 09 de Março de 2014.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TESTEMUNHAS: 1 _____

CPF Nº. 328346321-29

2 _____

CPF Nº. 7202543152



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha nº 256
Setor: COCV



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/10

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, CNPJ: nº. 03.507.415/0022-79, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**, residente na Rua: Otavio Pitaluga, nº.4.422, Bairro: Jardim Monte Líbano, **Rondonópolis - MT**, portador do RG nº. 086.098 e do CPF nº. 174.004.061-91, e de outro lado e a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**, CNPJ Nº 11.797.709/0001-86, neste ato denominada **ASSOCIAÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **VALTER ROZILIN**, residente a Rua Campo Grande, nº. 282W, Centro, em Juara/MT, portador do RG nº 3.866 SSP/MT e do CPF nº 110.573.191-04, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, assim como a I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Transportes e Pavimentação Urbana, conforme consta no processo nº. 27.712-8/10, incluso orçamento, resolvem firmar o presente Convênio mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTO

Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 014/10 o prazo de 360(Trezentos e Sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Folha nº 257
Setor: COCV

Folha nº 247
Setor: COCV
Assinatura

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.800 (Hum Mil, e Oitocentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

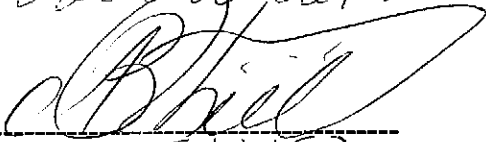
Cuiabá, 09 de Março de 2014.


CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TESTEMUNHAS: 1 _____


CPF Nº. 328 346 321-20

2 _____


CPF Nº. 720 254 9153

Forma nº 348
 Selo de CANCELAMENTO
 ASS. C. J. R. A.
 258

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.** Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 19 de março de 2014

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 015/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 015/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de Obras de Pavimentação de Rodovia da Rodovia MT-388, Trecho: KM 38 - Rio Jurueña - Campos de Júlio - Alcomat, Subtrecho II: Entrº BR-364 - Fazenda Formiga - Alcomat, segmento 02: (Estaca 14+11,46M à Estaca 2.300), numa extensão de 46,71Km. A realização está prevista para o dia **24 de abril de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. **Edital completo** estará à disposição dos interessados a partir do dia **24 de março de 2014**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Sefor A - CEP-78049-806 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 008/2014.

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Edital de Concorrência Pública - nº 008/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia-área rodoviária, para execução dos Serviços de Duplicação de Pavimentada da Rodovia: MT-050, Trecho: Av. Alzira Santana - Entrº - MT - 407 (Av. Praia Grande), extensão de 3,19 Km, no Município de Várzea Grande - MT, em função da revisão do orçamento, pelo Selo Técnico, houve as seguintes Alterações com relação aos itens 7.5.2 - da Capacitação Técnica Profissional - Alínea "a" e 7.5.3 - da comprovação da Aptidão Técnica - Alínea "b":

EXCLUIR:

4 - Transporte Rod. Pavimentada (serviços) - km (Un.) - 800.000,000 (QT)

ONDE SE LÊ:

6 - Transporte Rod. Pavimentada (Brita) - km - 2.800.000,000

7 - Tubulação de Drenagem Urbana
 c/ 0,60m a 1,00m - m - 1.000,00.

LEIA-SE:

5 - Momento de Transporte - M³.Km - 2.800.000,00

8 - Tubulação de Drenagem Urbana
 c/ 0,60 m a 1,50m m 1.000,00
 Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 19 de março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2014/00/00- SETPU

Processo nº 412715/2013 - SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 043/2013

Objeto do Contrato: Construção de Várias Pontes de Concreto Pré - Moldado Protendido, em Várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, Proconcreto, Constantes do Lote 07 do Edital.

Prazo: 1080 (um mil e oitenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 24.636.184,20 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1283.0600.44900000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000168-7, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/10

PROCESSO: 27.712-8/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 2º

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 014/10 o prazo de 360 (Trezentos e Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.800 (Um Mil, Oitocentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 041/11

PROCESSO: 62.265-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 62.265-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 2º

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 041/11 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.310 (Um mil trezentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 041/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 121/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 114428/2014-SETPU - 132708/2014-SAD

Modalidade: PREGÃO nº 003/2013 - REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2013 - SAD

Objeto do Contrato: Contratação de Horas Máquinas, por Empresa Especializada, com objeto voltado a escavação de Viveiros/Tanques de Piscicultura, para atender as demandas crescentes advindas de diversos municípios de Mato Grosso e para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF

Valor: R\$ 701.250,00 (setecentos e um mil, duzentos e cinquenta reais)

Vigência: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000569-0 no valor de R\$ 701.250,00 (setecentos e um mil, duzentos e cinquenta reais).

PARTES: TRIMEQ EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SIOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, Reinício e Paralisação conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SIOT/OPNº 021/13 01/11/13	PAVIMENTAÇÃO	118/0900/00-ASJU	BASE DUPLA LTDA	MT - 020
SIOT/OPNº 022/13 13/12/13	SUPERVISÃO	285/13/0000-ASJU	PROJECTALTA	MT - 336
SIOT/OPNº 011/14 12/02/14	SUPERVISÃO	285/13/0000-ASJU	PROJECTALTA	MT - 336
SIOT/OISNº 012/14 03/03/14	RECONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	031/13/0000-ASJU	ENGEPONTE LTDA	MT - 208 (LOTE 02)
SIOT/OISNº 013/14 03/03/14	CONSERVAÇÃO	065/14/0000-ASJU	M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MT - 240
SIOT/OISNº 014/14 03/03/14	CONSERVAÇÃO	037/14/0000-ASJU	M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MT - 251
SIOT/OISNº 015/14 06/03/14	REVITALIZAÇÃO DE ROD. PAVIMENTADA	043/13/00/00-ASJU	PAVSERVICE LTDA	MT - 010 LOTE-12
SIOT/OISNº 016/14 05/03/14	REVITALIZAÇÃO DE ROD. PAVIMENTADA	067/13/00/00-ASJU	PAVSERVICE LTDA	MT - 170 LOTE-07
SIOT/OISNº 017/14 05/03/14	REVITALIZAÇÃO DE ROD. PAVIMENTADA	068/13/00/00-ASJU	PAVSERVICE LTDA	MT-235 LOTE-10
SIOT/OISNº 018/14 05/03/14	REVITALIZAÇÃO DE ROD. PAVIMENTADA	068/13/00/00-ASJU	PAVSERVICE LTDA	MT-170 LOTE-08
SIOT/OISNº 019/14 05/03/14	REVITALIZAÇÃO DE ROD. PAVIMENTADA	070/13/00/00-ASJU	PAVSERVICE LTDA	MT-249 LOTE-09
SIOT/OISNº 020/13 05/03/14	REVITALIZAÇÃO DE ROD. PAVIMENTADA	071/13/00/00-ASJU	PAVSERVICE LTDA	MT-235 LOTE-11
SIOT/OISNº 022/13 03/02/14	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	250/13/00/00-ASJU	H.L. CONSTRUTORA LTDA	MT-110

Cuiabá, 19 de março de 2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
 Superintendente de Obras Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SIOT, torna público, o cancelamento de Ordem de Início de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

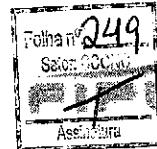
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SIOT/OISNº 127/13 09/09/2013 CANCELADA	PAVIMENTAÇÃO	374/10/00/00-ASJU	FRANCISCO MARINO LTDA	MT - 459

Cuiabá, 19 de março de 2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
 Superintendente de Obras Transportes



034/10



815.259

LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.14.003676-0	
N° EMP: 25101.0001.13.001783-4			Data do Doctº: 05/12/2014		
N° PED: 25101.0001.13.002247-1			Data de vencimento: 01/12/2014		
N° CAD:		N° NOBLIST:		N° DOTLIST:	
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana					
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
Unidade Gestora: 25101.0001 SEDE					
Data de Liberação: *****		Liberador de Pagamento: *****			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.1100.445000000.131.6.1	
Elemento de Despesa: OBRAS E INSTALACOES		Elemento - Exercícios Anteriores: *****			
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 00777.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001010100-4		Valor Liquidação: *** 1.226.742,17		UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ***** *****	
Histórico: Encerramento do exercício 2014.					
Código do credor: 2010.01703-4		Credor: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA ROD. MT 338			
CPF/CNPJ: 11.797.709/0001-86		Município UF: Porto dos Gaúchos - MT		N° Protocolo: 277128/2010	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
Banco + Agência + C/C: 001.2836.000000000018091-2					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					
DADOS DA DIÁRIA					
N° OS: *****		Data de Início da Viagem: *****			
		Data de Retorno da Viagem: *****			
CONTRATOS E CONVÊNIOS					
N° Contrato: *****		Término da vigência: *****			
N° Convênio: *****					
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR					
Valor total do empenho (R\$) *** 1.630.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 1.630.000,00	Esta liquidação (R\$) *** 1.226.742,17	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 403.257,83		
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES					
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *****			
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00			
Observações: Indicativo de Situação da LIQ: Documento de Estorno N° Documento Estornado: 25101.0001.13.002353-1					

Francisne Albuquerque Sousa
 Coordenadora Financeira



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.003676-0
------------	-------------------	-------------------------------

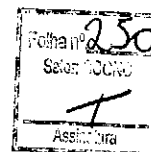
Valor Líquido: *** 1.226.742,17	UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS *** ** *** **
---	--



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Secretaria de Estado
de Infraestrutura e
Logística

SINFRA



PROC. Nº 277128/2010

FLS: 200

DATA: 06/03/2015

À SOCOFI

Para elaborar parecer financeiro, quanto a não liberação da parcela do referido convênio, conforme orientação do setor jurídico.

EM 06/03/2015

Ananey Rodrigues Leite
Ananey Rodrigues Leite
Coordenadoria de Convênios



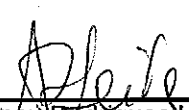
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de AGOSTO de 2016, na
Coordenadoria de Contratos e Convênios, procedemos o encerramento deste volume n°
I do processo n° 277328/2010, contendo 250
folhas, abrindo-se em seguida o volume n° II.

LOCAL/DATA

CUIABÁ, 10/08/2016


Ananey Rodrigues Leite

Coordenadora de Contratos
e Convênios
Carimbo e assinatura do responsável pela
Coordenadoria de Contratos e Convênios